ANNO LI. NUMERO 129 — TERÇA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Bellarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 6 de junho.

Os projectos de resposta á falla do throno, apresentados no Senado e na Camara dos Deputados, estão de accordo com aquelle documento.

Ao entrar a resposta do Senado em discussão, o Sr. conselheiro Zacarias apresentou emendas á parte que se refere á questão religiosa.

RIO DE JANEIRO, 6 de junho, á tarde.

Annuncia-se hoje, semi-officialmente, que o governo não considera a partida do Sr. Carlos Tejedor, enviado extraordinario da Republica Argentina, do Rio de Janeiro para Buenos-Ayres, sem despedir se de S. M. o Imperador, como motivo para um incidente assustador.

VERSAILLES, 6 de junho.

A commissão nomeada pela Assembléa Nacional para proceder á um inquerito acerca da eleição de Nievre, na qual o Sr. Bourgoing, candidato bonapartista, foi eleito, e verificar a exactidão das accusações que foram feitas n'uma petição dirigida á Assembléa de que para um tal resultado se empregaram meios condemnaveis, acaba de apresentar o resultado de suas pesquisas, opinando em conclusão pela annullação da eleição do Sr. Bourgoing.

COMMERCIAES

PARIS, 5 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 103 francos e 50 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 24 1/2 centimos por £.

BERLIM, 5 de junho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 64 PFENNIGE por £.

LONDRES, 5 de junho.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 1/2 % ou á mesma taxa do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 92 5/8.

Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 5 de junho.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; o bom de Pernambuco 8 1/16 d. e o dito de Santos 8 1/8 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 5 de junho.

Algodão ordinario de Pernambuco 96, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 5 de junho.

Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

HAMBURGO, 5 de junho.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

NEW-YORK, 5 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Preço do ouro 117.

Mercado de café regular: o do Rio FAIR CARGOES 16 3/4 a 17, e o GOOD CARGOES 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 CENTS por libra; elevaram-se a 11,000 fardos as chegadas de hoje a todos os portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 7 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 350 réis por franco.

Mercado de café animado: grandes vendas para os Estados-Unidos; primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$800 os 10 kilogrs.

BAHIA, 6 de junho.

Chegou hoje aqui pela manhãa o paquete brasileiro *BAHIA*, **procedente do Rio de Janeiro pelo Espirito Santo, e sahio á tarde para Maceió e Pernambuco.**

BAHIA, 7 de junho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$200 a 1$300 pelos 15 kilogrs.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui pela manhãa o paquete francez *RIO GRANDE*, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES, **e sahio á tarde para Pernambuco.**

PARÁ, 7 de junho.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1875.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 22 de janeiro ultimo, que por portaria da mesma data foi dispensado o coronel do corpo de engenheiros, Sebastião José Basilio Pyrrho, do lugar de commandante do presidio de Fernando de Noronha; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 26 de janeiro ultimo, que passe a servir na musica do 2º batalhão de infantaria, conforme solicitou o respectivo commandante, um operario militar ou algum aprendiz artifice do arsenal de guerra desta provincia, que o deseje; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento, certo de que nesta data dou sciencia ao director do arsenal, da deliberação contida no citado aviso.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 26 de janeiro ultimo, haver expedido ordens á presidencia das Alagoas, afim de fazer remover para o presidio de Fernando de Noronha, o ex-soldado Claudino Teixeira do Nascimento, condemnado a carrinho perpetuo; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao commandante de divisão naval do 2º districto.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 23 de janeiro ultimo, que pelo da marinha já foi providenciado no sentido de seguir o patacho *Iguassú*, pertencente á divisão sob seu commando, para a ilha de Fernando de Noronha, onde se conservará estacionado permanentemente ou pelo maior espaço de tempo possivel; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — De conformidade com o que dispõe o aviso do ministerio da marinha, de 25 de janeiro ultimo, mande V. S desligar da companhia de aprendizes marinheiros o menor Manoel Cabral, visto achar-se impossibilitado para o serviço, por soffrer de anemia, proveniente de hepatite chronica.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para seu conhecimento, que, segundo consta do aviso do ministerio da marinha, de 26 de janeiro ultimo, foi approvado o acto pelo qual determinei que o conego Themistocles Romão Pereira dos Santos, passasse da companhia de aprendizes marinheiros para o lugar de capellão do arsenal de marinha, ficando incumbido do ensino de primeiras lettras e de doutrina christã aos menores.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 23 de janeiro ultimo, que pelo da marinha foi providenciado no sentido de seguir o patacho *Iguassu'*, pertencente á divisão naval do 2º districto, para essa ilha, onde se conservará estacionado permanentemente ou pelo espaço de tempo possivel; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra. — Sendo determinado por aviso do ministerio da guerra, de 26 de janeiro ultimo, que passe a servir na musica do 2º batalhão de infantaria, um operario militar ou algum aprendiz desse arsenal, que o deseje; assim o communico a V. S., para a devida execução.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 136, de hontem, resolve demittir do cargo de subdelegado de policia do termo da Escada, ao tenente Frederico Velloso da Silveira.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 136, de hontem, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo da Escada, ao alferes Prudencio da Veiga Pessoa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Inteirado pelo conteúdo do officio de V. S., de 25 de janeiro ultimo, de ter feito seguir para a villa de Buique o contingente de indios, afim de auxiliar as autoridades na captura de um grupo de sediciosos que conseguiram desarmar o destacamento daquella villa, tenho a dizer-lhe que approvo o seu procedimento.

— Ao commandante superior do municipio do Bonito.—Em resposta ao officio de V. S., de 2 do corrente, cumpre-me dizer lhe que o pret das 30 praças da guarda nacional, requisitadas pelo subdelegado de policia do districto de Piripiri, pode ser organisado como V. S. propõe, a saber: assignado por aquella autoridade e com o competente visto desse commando superior.

— Ao juiz de direito presidente do jury desta cidade.—Sendo indispensavel nesta secretaria os serviços do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, por se achar organisando o relatorio que deve apresentar a secção de que é chefe, sirva se V. S. de o dispensar de servir na presente sessão do jury.

— Ao commandante do corpo de policia. — A contar de amanhã, mande Vmc. apresentar no tribunal do jury desta cidade a guarda do costume, que deverá ficar ás ordens do respectivo presidente.—Communicou-se ao juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó, Washington Ildefonso de Novaes Calumby.—Em resposta ao officio de Vmc., de 18 de janeiro ultimo, communicando haver fallecido em 15 do citado mez, o 1º tabellião do publico judicial e notas, razão porque poz em consurso a repectiva serventia, tenho a dizer-lhe que sobreesteja no dito concurso até a chegada do juiz municipal lettrado, por ser Vmc. incompetente para aquelle fim.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar o tenente coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcante, a seu pedido, do cargo de fiscal da collectoria provincial do municipio do Buique.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria da fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 28 de novembro ultimo, foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 233 do codigo criminal, o juiz municipal e de orphãos do termo da Bôa-Vista, bacharel Francisco Santiago Accioli Lins, sendo o mesmo despacho confirmado em grão de recurso em data de 19 de dezembro seguinte.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S., que com urgencia informe a esta presidencia quaes os pagamentos indevidamente feitos pela pagadoria dessa thesouraria, dando os esclarecimentos necessarios a respeito.

— Ao mesmo.—Tendo o bacharel Francisco Santiago Accioli Lins, juiz municipal e de orphãos do termo de Bôa-Vista, provado que a licença constante da portaria desta presidencia, de 25 de setembro ultimo, fora requerida para tratar de sua saúde, pode V. S. pagar lhe a quantia a que tiver direito, na forma da lei.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto a V. S. o incluso decreto de nomeação de Manoel Francisco Botelho, para a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 22 de janeiro ultimo, que por portaria da mesma data foi dispensado o coronel Sebastião José Basilio Pyrrho do lugar de commandante do presidio de Noronha; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Estando approvado pelo ministro da marinha, segundo consta de aviso de 26 de janeiro ultimo, o acto desta presidencia determinando que o conego Themistocles Romão Pereira dos Santos passasse da companhia de aprendizes de marinheiros para o lugar de capellão do arsenal de marinha desta provincia; assim o communico a V. S, para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Constando do aviso do ministerio de guerra, de 26 de janeiro ultimo, ter sido approvada a deliberação que tomei de mandar entregar ao commandante do 9º batalhão de infantaria a quantia de 3:350$, para pagamento dos vencimentos das praças do mesmo batalhão que se acham em diligencia no interior da provincia, relativos ao mez passado; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, 4 ordens, sendo 1 do thesouro nacional, sob n. 8 e 3 do ministerio da guerra, datadas de 25 e 26 de janeiro ultimo, e bem assim 1 titulo nomeando Joaquim Elviro Pereira Magalhães para o lugar de praticante dessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., de hoje datado, sob n. 888, serie I, tenho a dizer-lhe que ao major do 15º batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento, mande abonar. sob a responsabilidade desta presidencia, um mez de soldo para ser descontado pela 5ª parte.

— Ao inspector do thesouro provincial. —Cumpre declarar a Vmc., que em vista do § 2.º do art. 3º do regulamento de 27 de novembro ultimo, o abono e justificação de faltas dos professores e dos empregados da instrucção publica pela respectiva inspectoria, quer sejam até o numero de 15, quer excedam, tendo a verba de haver precedido autorisação desta presidencia, não depende de communicação alguma para produzir os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—A' vista do incluso pret nominal, mande Vmc. pagar ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, ou a quem por elle se mostrar autorisado, os vencimentos das praças da respectiva guarda local, correspondentes ao periodo decorrido de 21 a 31 do mez de janeiro proximo findo, na conformidade do que solicitou o referido commissario em officio do 1º do corrente, sob n. 8.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. o incluso officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, datado de...do corrente, sob n. 24, afim de que, tendo em vista a proposta que fez o mesmo engenheiro de ser elevado a 6 o numero de vigias da illuminação desta capital, visto terem sido apresentados os 39 lampeões na estrada do Arraial, informe se a quota proveniente das multas é sufficiente para occorrer ás despezas com as gratificações dos guardas da referida illuminação.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as inclusas relações nominaes, mande Vmc. pagar ao cabo Martiniano José de Sant'Anna os vencimentos da guarda local da freguezia de Taquaretinga, relativos ao periodo decorrido de 21 a 31 de janeiro proximo findo, na conformidade do que solicitou o sargento commandante interino da mesma guarda em officio do 1º do corrente.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia rezolve exonerar, a pedido, José Ferreira Lopes Reis do lugar de porteiro do gymnasio provincial, e nomear para substituil o interinamente Gregorio Targino Accioli.

Officios:

— Ao barão de Diamantina, vice-presidente da provincia de Matto Grosso.—Accuso o recebimento do officio circular n. 134, de 6 de dezembro do anno proximo findo, em que V. Exc. communica ter assumido a administração dessa provincia, na qualidade de seu 3º vice-presidente

— Ao inspector da instrucção publica. — Nesta data declarei ao inspector do thesouro provincial, que em vista do disposto no § 2º do art. 3º do regulamento de 27 de novembro ultimo, e abono e justificação de faltas dos professores e dos empregados da instrucção publica pelo respectivo inspector, quer sejam até o numero de 15, quer excedam, tendo a verba de haver precedido autorisação desta presidencia, não depende de communicação alguma para produzir os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Remetto a copia do officio de hoje, que me dirigio o regedor do gymnasio provincial, relativamente ao conflicto succedido hontem entre dous professores daquelle instituto, afim de Vmc. providenciar a respeito nos termos do regulamento vigente.

— Ao pro-presidente da camara municipal da villa de Ipojuca.—Em resposta ao officio que Vmc dirigio a esta presidencia, em 30 de janeiro findo, pedindo providencias em ordem a evitar que essa camara deixe de reunir-se por falta de comparecimento dos vereadores, tenho a declarar-lhe que no art. 2º da lei de 1 de outubro de 1828, encontrará Vmc. o correctivo necessario, multando aos vereadores cada vez que faltarem sem motivo justificado ou chamando os supplentes, quando o impedimento dos effectivos passar de 15 dias.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Buique.—Declaro a Vmc, em resposta ao seu officio de 19 de janeiro findo, que, em virtude da circular dirigida aos juizes de paz em 14 do mesmo mez, designou-se a 2ª dominga de abril proximo futuro, para installar-se a junta qualificadora de votantes naquellas freguezias em que por qualquer motivo não pôde reunir-se na época determinada por lei.

— Ao 3º juiz de paz da freguezia do Limoeiro, Victorino Arkins do Rego Farias. — Consultando Vmc. em officio de 19 de janeiro findo, se na qualidade de substituto do 2º juiz de paz que não prestou juramento, competia-lhe entrar em exercicio no dia 7 do mesmo mez, visto entender o 1º mais votado que não deve deixar o exercicio sem que complete um anno, a contar de 12 de agosto de 1874, tempo em que tomou posse, por que foi annullada a primeira eleição e procedeu se á segunda; tenho a declarar a Vmc, que em vista do aviso do 1º de julho de 1840, não sendo a eleição feita na época determinada, o cidadão mais votado deve servir durante o primeiro anno que decorre desde o dia em que tomar posse, até aquelle em que se completar o mesmo anno; porquanto, sendo tal eleição feita em época extraordinaria, não lhe pode ser applicada a regra ordinaria pela qual cada juiz de paz finda o seu anno a 7 de janeiro do anno immediato, áquelle em que tomou posse.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Serinhãem.—Constando me que ha muitos annos não se procede á qualificação de votantes nessa freguezia, e que muito de proposito se tem deixado de fazer a respectiva convocação, determino a Vmc., que sem perda de tempo, logo que este receber, faça a convocação de eleitores e installe a junta qualificadora, sob pena de responsabilidade.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Declaro a Illma. camara municipal do Recife, que compete lhe fazer os reparos do caes de Riachuélo, ou providenciar para que a proprietaria do predio n. 61, os faça, visto ser a mais interessada em que se não desmorone o mencionado predio.—Respondo assim ao officio n. 9, da mesma Illma. camara de 22 de janeiro findo.

— A' camara municipal da villa de Bom Conselho.—Respondendo ao officio de 23 de janeiro findo, em que a camara municipal da villa de Bom Conselho trouxe ao conhecimento desta presidencia a resolução que tomou de mandar cobrar por administração os impostos municipaes, visto ninguem ter concorrido a arremata los; declaro a mesma camara que approvo o seu acto, lembrando-lhe, entretanto a conveniencia de ainda uma vez pôr em hasta publica a cobrança de ditos impostos por meio de editaes affixados nos lugares mais publicos do municipio.

— A' camara municipal de Bom Conselho.—Remetto á camara municipal da villa de Bom Conselho o incluso exemplar da collecção de leis provinciaes do anno de 1839, conforme solicitou a mesma camara, em officio de 21 de janeiro findo.

— A' mesma.—Declaro á camara municipal da villa de Bom Conselho, em resposta ao seu officio de 23 de janeiro findo, que organise o projecto de posturas a que allude no mesmo officio e remetta para ser presente á deliberação da assembléa legislativa provincial em sua proxima reunião.

— A' camara municipal de Floresta.—Declaro á camara municipal da villa de Floresta, em resposta ao seu officio de 13 de janeiro findo, que fico sciente de ter a mesma camara procedido á arrematação dos impostos municipaes e approvo o seu acto.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Devolvo a Vmc o orçamento supplementar da reconstrucção do theatro de Santa Izabel, que acompanhou o seu officio datado de 27 de outubro ultimo, sob n. 313, afim de eliminar as cadeiras, declarando o numero de metros e preço das molduras de cobre dourado e dos filetes.

2.ª secção.

Officios:

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Bôa Vista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando ter sido confirmado, em 17 de dezembro ultimo, o despacho de pronuncia proferido contra o juiz municipal desse termo, bacharel Francisco Santiago Accioli Lins, pelo crime previsto no art. 233 do codigo criminal.

— Ao Sr. Manoel Francisco Botelho. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua nomeação para a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Tacaratú, afim de serem pagos os direitos nacionaes

— Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 1 do corrente, sob n. 8, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a mandar pagar a quem se mostrar por V. S. autorisado os vencimentos das praças da guarda local desse municipio, correspondentes ao periodo decorrido de 21 a 31 do mez findo.

—Ao sargento da guarda local da parochia de Taquaretinga.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, communicando haver assumido o commando dessa guarda local, por ter entrado no gozo de licença o respectivo commissario.

— Ao mesmo. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta ao seu officio de 1 do corrente, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a mandar pagar ao cabo Martiniano José de Santa Anna, os vencimentos da guarda local dessa freguezia, concernentes ao periodo decorrido de 21 a 31 do mez findo.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e para os fins convenientes, communico a V. S. que o commissario de policia da parochia de Taquaretinga deixou o exercicio em 25 de janeiro ultimo, por ter entrado no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 14 do referido mez.

5.ª secção.

Officio:

— Ao gerente interino da companhia pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia sirva-se de mandar dar passagem de proa, para o Ceará, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a João Menezes Maciel.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE JUNHO DE 1875.

Antonio Joaquim de Barros Lima. — Em vista do disposto no art. 175 do regulamento do thesouro provincial, deve o supplicante dirigir-se, sobre o allegado, ao respectivo inspector.

Padre Francisco Alves de Abrantes. — Deferido com o officio desta data, ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco José Martins da Costa. — Sim, depois de satisfeitos os foros devidos e as demais formalidades legaes.

José Landelino de Almeida Andrade. — Encaminhe-se.

Padre José Leitão da Costa Machado.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Ferreira dos Santos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ludovico Nunes da Cunha Machado. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Sebastião Antonio do Rego Barros.—Forneça-se.

Tito Livio Soares. — Passe portaria na forma requerida.

Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fr. Venancio Maria de Ferrara.— Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de junho de 1875.

N. 640.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Domingos Brandes da Resa e Ignacio Martins, a requisição do consul portuguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiza Ignacia Fernandes, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Fernandes, por disturbios.

No dia 6, á ordem do de Santo Antonio, Ignacio, escravo do Dr. Farias de Castro Junior, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Agueda Thereza da Conceição, Antonio da Cruz e Galdino Antonio Ferreira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José Eduardo dos Santos, por crime de furto.

A's 5 horas da tarde, do dia 29 de maio findo, no lugar Tiuma, do districto de S. Vicente, do termo de Itambé, foi assassinado com 11 facadas Manoel Francisco, conhecido por Manoel Neco, por Antonio-Francisco Peia, que evadio se.

Contra o criminoso procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. João Barbalho, Lacerdo, Travassos de Arruda, Firmino de Novaes, João Vieira, Attico Leite, Ferreira de Aguiar, Góes Cavalcante, Antonio Paulino, Domingos Pinto, Alipio Costa, Soares, Dario Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Olympio Marques, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Nascimento Portella, Oliveira Andrade, Gonçalves Ferreira, J. de Mello Rego, Gomes Parente, Ratis e Silva, Cunha Cavalcante, Pinto Pessoa e Alves da Silva, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Amaral, Peretti, Caldas Barreto. Arruda, Felippe de Figueirôa, Gondim, Alvaro Uchôa, Ernesto Vieira, Tito de Barros e Arconcio, abrio-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Um do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio do inspector do thesouro provincial, em que communica achar-se esgotado o credito votado no art. 7º § 1º do orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petições:

Uma da associação commercial de beneficencia, pedindo a revisão do regulamento e additivos baixados para execução do art. 45 da lei n. 1,141. —A' commissão de legislação.

Outra de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, ex-professor jubilado da villa do Triumpho, pedindo para ser pago de seus ordenados, que deixou de perceber. — A' commissão de ordenados.

« E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, a quem foi presente um abaixo assignado dos moradores da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, pedindo um auxilio para a conclusão das obras da matriz da mesma freguezia e construcção de um cemiterio, é de parecer que, como auxilio ás obras de que tratam os peticionarios, conceda esta assembléa uma loteria com applicação especial ás mesmas obras; e que quanto ao auxilio pecuniario pedido, seja a petição remettida á commissão de orçamento.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica concedida uma loteria de 120:000$000 para as obras da matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra e cemiterio da mesma freguezia: revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 15 de maio de 1875.—*M. da Silva.—Vigario Tito.—Uchôa Cavalcante.* »

O Sr. MANOEL DO REGO, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura do seguinte parecer o qual é apoiado e posto em discussão, ficando esta adiada por haver pedido a palavra o Sr. Gaspar de Drummond:

« A commissão de representações e negocios de camaras, á cuja apreciação foi sujeita uma representação da camara municipal do Recife, datada de abril do corrente anno, sem declaração do dia do mez, dirigida á presidencia da provincia, contra o acto desta assembléa que, sob proposta da mesma camara, resolveu admittir nos talhos homens escravos, uma vez que sejam de propriedade dos donos dos mesmos talhos, vem emittir o seu parecer a respeito

« O modo desattencioso por que é tratada esta assembléa em semelhante representação, seria bastante para que a commissão opinasse simplesmente pela sua devolução áquella camara, se por acaso lhe tivesse a mesma sido encaminhada directamente; mas havendo sido endereçada á presidencia da provincia, que a remetteu a esta assembléa, entende a commissão dever antes de tudo, estranhar severamente a linguagem nella empregada, que julga indigna de uma corporação, que deve presar-se, tanto mais quanto acha-se ella em manifesta contradicção com a de outra representação, dirigida directamente a esta assembléa pela referida camara, sobre identico assumpto, em 31 de março do corrente anno, e passa a analysar os seus fundamentos.

« Principia a camara municipal declarando:
« quo vem procurar protecção perante V. Exc.
« contra a invasão que acaba de soffrer em suas
« prerogativas contra o golpe desfechado contra o
« mais sagrado apanagio da especie humana—a
« liberdade etc. ! »

« Continúa nesse tom, mais ou menos, fazendo profundas divagações no sentido de demonstrar o acerto da lei de 28 de setembro de 1871, e preconisando a igualdade de todos os seres humanos, etc., em estylo um tanto exdruxulo, concluindo afinal: « que tendo ella conseguido afastar de seus principaes estabelecimentos o homem humilhado pela escravidão, a assembléa provincial, postergando o bem geral da sociedade (!)... contempla somente os intereses individuaes de alguns marchantes (!) etc. »

« E' certamente de admirar que a camara municipal, ao passo que se diz tão interessada em fazer desapparecer a linha divisoria entre homens livres e escravos, seja ao mesmo tempo a primeira a tornar bem patente semelhante divisão, procurando excluir a estes ultimos de certos e determinados serviços!

« A commissão não póde deixar passar sem repulsa o trecho dessa representação em que se diz que esta assembléa contempla somente os interesses individuaes de alguns marchantes, por entender offensivo aos seus brios. Com effeito, que prova poderia allegar a camara municipal em apoio de tão estranhavel asserção? Ignora porventura essa corporação que o interesse geral não é mais do que o conjuncto dos interesses individuaes? Em que ponto de nossa legislação pode encontrar apoio a exclusão dos escravos do exercicio de qualquer profissão, que deve ser livre a todos que se mostrarem habilitados, sem distincção de condição, principalmente n'um paiz em que existe escravidão?

« O que pode autorisar semelhante restricção ao direito de propriedade, garantido em toda sua plenitude pelo nosso pacto fundamental? Se mesmo actualmente a camara não lhe prohibe que quaesquer outros generos sejam vendidos nos mercados publicos por escravos, se os serviços das alvarengas, ferrarias, padarias, os trabalhos dos armazens de assucar, cocheiras, etc., podem ser feitos por escravos, o que justifica a excepção em relação ás carnes verdes? A propria camara dá matricula a carroceiros e boleeiros escravos, e por que motivo julga não dever admitti-los nos talhos? Que razões de alta transcendencia podem aconselhar tão odiosa excepção? Allega a camara em sua representação á presidencia que estes conservam se maltrapilhos e até semi nús, e que seus senhores alli mesmo os castigam! E' triste, e mesmo pouco decoroso, que se façam semelhantes allegações; ignora porventura a camara a existencia do art. 179 § 19 da nossa constituição? Dando de barato que esta fosse a verdade, não seria isto mais do que um abuso, que devia ser severamente reprimido, e nunca poderia servir de argumento; as nossas leis prohibem os castigos immoderados, e as proprias posturas municipaes vedam que se ande nas ruas sem estar decentemente vestido, parecendo á commissão que tal disposição não pode deixar de ser applicavel aos mercados, e quando seja isso objecto de controversia, poderá a camara propo-lo expressamente em suas posturas.

« E' principio economico incontesso que toda industria deve ser livre, e o art. 179 da constituição assim o preceitúa; a doutrina da concurrencia produz vantagens incontestaveis, com que direito, pois, são excluidos os escravos do serviço de talhadores? Já não é pequena a restricção de só poderem ser admittidos os que forem de propriedade dos arrematantes dos talhos.

« A lei do 1º de outubro de 1828, determinando no art. 66 o modo porque as camaras devem prover por suas posturas a policia e economia de seus municipios, diz em seu § 9º: «... permittir-se-ha aos donos dos gados conduzi-los pelos preços que quizerem, e onde bem lhes convier, com tanto que o façam em lugares patentes, em que a camara possa fiscalisar a limpeza e salubridade dos talhos e da carne, assim como a fidelidade dos pesos » e no § 10: « proverão igualmente sobre as commodidades das feiras e mercados, abastança e salubridade de todos os mantimentos... e sobre quanto possa favorecer a agricultura commercio e industria de seus districtos, abstendo-se absolutamente de taxar o preço dos generos ou de lhes pôr outras restricções á ampla liberdade, que compete a seus donos » d'onde se deduz que a pretenção da camara municipal de prohibir que sejam talhadores os escravos, estaria em manifesta contradição com este ultimo paragrapho, porque, bem longe de favorecer o commercio e industria, importa uma restricção á ampla liberdade dos donos das carnes verdes, obrigando os a entrega-los exclusivamente a pessoas livres, que podem não inspirar lhes a necessaria confiança, e aproveitar-se dessa restricção para impor-lhes condições onerosas, que elles se verão na dura contingencia de aceitar.

« Dir se-ha que esta assembléa approvou as posturas da camara municipal do Recife em 1873, que continham esta limitação; é verdade, mas isso não inhibe que ella reconsidere hoje o seu acto, tomando em consideração certas razões adduzidas, que lhe pareceram ponderosas.

« Passa agora a commissão a occupar se da allegação, que faz a camara, de ter esta assembléa postergado a disposição do art. 10 § 4º do acto addicional, nos seguintes termos:

« Sem que a camara fizesse proposição alguma... derroga uma postura, e invade o regimen economico, a administração interna... como se a assembléa provincial não tivesse cousa alguma de importancia e utilidade publica de que se occupasse. »

« A commissão não pode deixar de contrariar tão infundada asserção, e accrescentara que não poderia esta assembléa actualmente ir de encontro aos seus precedentes em relação a assumpto identico, visto já ter firmado a doutrina de não ser possivel alteração ou revogação de posturas, sem que precedesse proposta da respectiva camara, e isto sob indicação do primeiro signatario deste parecer, como consta dos *Annaes* de 1874, pag. 284.

« Se esta assembléa quizesse cercear as attribuições da camara municipal do Recife, derrogando posturas independente de proposta sua, podia faze-lo, encontrando para isso apoio na consulta da secção do imperio do conselho de estado de 17 de dezembro de 1851, sobre a qual tomou se a resolução imperial de 20 do mesmo mez e anno, que exige apenas que em taes casos sejam as leis sanccionadas; mas já espontaneamente firmou esta assembléa doutrina diversa, como fica demonstrado.

« A camara municipal do Recife parece que não se recorda dos proprios actos que pratica, pois só assim teria explicação a asserção de que não precedeu proposta sua ao acto da assembléa. Vejamos.

« Em officio, sob n. 53, no anno de 1874, remetteu a presidencia da provincia a esta assembléa, de accordo com o art. 2º da lei de 31 de outubro de 1831, differentes posturas que approvara provisoriamente, entre as quaes acha-se uma, approvada em 8 de outubro de 1873, sob proposta da camara municipal do Recife, em data do 1º daquelle mez e anno, concebida nos seguintes termos: « ficam desde já em execução os arts. 229 e 230 das posturas municipaes approvadas pela lei n. 1,129 de 26 de junho do corrente anno, sendo conservados os escravos actualmente empregados pelos arrematantes dos talhos, até findar-se o contrato, uma vez que os arrematantes provem ser de sua propriedade esses escravos » tendo esta assembléa approva la definitivamente, fez uma pequena alteração, supprimindo apenas as palavras — até findar-se o contrato.

« Cumpre notar que o art. 262 da lei n. 1,129 diz: « o art. 230 das presentes posturas só terá execução depois de concluido o contrato actualmente existente sobre os talhos publicos » isto é, admittio que continuassem a servir nos talhos quaesquer escravos, até o fim do contrato; a camara, porém, em 1 de outubro do mesmo anno, propoz a postura acima transcripta á presidencia da provincia, para ser approvada provisoriamente, mandando vigorar logo aquelles artigos e admittindo sómente os escravos que fossem de propriedade dos arrematantes, modificando assim consideravelmente a disposição da postura primitiva, que não admittia semelhante restricção, isto não podia ficar sem uma decisão definitiva desta assembléa, e foi o que fez esta, approvando o projecto n. 9 do corrente anno.

« A commissão, por dignidade desta assembléa, repelle a insinuação contida na ultima parte do trecho acima transcripto, pois, os factos encarregam-se de demonstrar a sem razão de tão injusta quão estranhavel asserção, mormente quando parte, embora indirectamente, de uma corporação subalterna para outra, que lhe é superiora.

« Prosegue a camara em considerações completamente estranhas ao assumpto, procurando provar que, pelo facto da exclusão dos escravos dos talhos, concorre ella para extincção da escravidão!

« A commissão não póde comprehender a procedencia de uma tal argumentação. Mais tem feito nesse intuito esta assembléa, que foi uma das primeiras do imperio a marcar quota no seu orçamento para libertação de crianças do sexo feminino, sem que disso tenha feito ostentação.

« Não devia esquecer a camara municipal do Recife que, se póde hoje fazer alarde da construcção do novo mercado, foi para isso muito poderosamente coadjuvada por esta assembléa, approvando o projecto n. 69 de 1870, que hoje é a lei n. 938 de 18 de junho do mesmo anno, pela qual não só concedeu lhe, pelos cofres provinciaes, a quantia de 50:000$ para indemnisar os religiosos capuchinhos pelo terreno que cederam para o alargamento da praça em que devia, ser construido e dito mercado, como autorisou-a contrahir um emprestimo de 300:000$ para levar a effeito a referida construcção, tendo sido o primeiro signatario deste parecer, como membro da commissão de orçamento municipal daquelle anno, o autor do mencionado projecto n. 69.

« Quanto ao receio que manifesta a camara de que em consequencia da medida adoptada pela assembléa, appareçam nos talhos talhadores nús, etc. entende a commissão que é inteiramente infundado, pois basta que se exija delles, como já acima ficou dito, o cumprimento das posturas em vigor.

« Repete ainda a camara que poderá o marchan-

ILLEGIVEL

te castigar no novo mercado os seus escravos! isto é por demais pueril, e até ridiculo, não só pelas razões já adduzidas pela commissão, como porque não se póde deduzir forçada illação do acto da assembléa, que permitte aos escravos a concurrencia com homens livres e antes deve deprehender-se dessa disposição que elles não podem deixar de ser tratados a par dos homens livres, fazendo esquecer, ao menos na apparencia, o opprobrio da escravidão.

« Receia ainda a camara que fiquem centenas de homens livres sem trabalho, mas isto não parece serio! pois, porque é permittido aos escravos trabalhar nos talhos, e sómente aquelles que forem de propriedade dos marchantes, segue-se d'ahi que isso faça afugentar os homens livres? não de certo, e em apoio de sua opinião lembrará a commissão o que acontece com todas as outras industrias em que não se admitte restricção alguma, não ficando entretanto arredados dellas os homens livres.

« A camara não respeita mais o direito de cidadão do que esta assembléa, e é justamente por isto que não quer prejudicar o direito de ninguem, creando restricções illegaes e injustificaveis, como pretende a camara; a assembléa entende que a concurrencia do trabalho livre com o escravo mostrará que aquelle é muito mais productivo, principio geralmente conhecido de economia politica, quer que cada um, por experiencia propria, adopte um ou outro, segundo julgar mais conveniente e não admitte que em um paiz, onde infelizmente ainda existe a escravidão, reconhecida por lei, possa dizer-se ao senhor do escravo: « só poderás empregal-o em taes e taes serviços » seria isto attentatorio do direito de propriedade.

« A assembléa, de accordo com a camara, faz ardentes votos para que no mais breve prazo possivel se extinga entre nós semelhante instituição que tem concorrido para retardar o nosso progresso, mas não pensa que com a medida lembrada pela camara, se consiga este desideratum, como ella entende.

« A commissão já demonstrou o nenhum fundamento da pecha de illegalidade irrogada ao acto desta assembléa, nem póde admittir, mesmo por hypothese, que julgue-se a camara municipal do Recife, corporação subalterna, com direito de fazer observações a esta assembléa a respeito do exercicio privativo de suas attribuições.

« Em conclusão, já tendo esta assembléa tomado uma resolução a respeito do ponto controvertido, sob proposta da propria camara municipal do Recife, como ficou demonstrado, estando satisfeita por este modo a prescripção do art. 10 § 4º do acto addicional e a commissão de parecer que nada ha que deferir a respeito das representações sujeitas sua apreciação, e que deve devolver-se á camara municipal do Recife, pelos canaes competentes, a representação por ella endereçada á presidencia da provincia, contra o acto desta assembléa, visto como, pelos termos desrespeitosos em que esta concebida, não é digna de figurar no archivo desta assembléa.

« Sala das commissões, em 8 de maio de 1875 — Dr. *Manoel do Rego*.— *Antonio Attico Leite*.— *Amaral*. »

E' submettido em discussão o parecer adiado da commissão de orçamento municipal, declinando para o de estatistica, o exame de uma representação da camara municipal do Brejo.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE desiste da palavra, que havia pedido.

Encerrado o debate, é approvado o mesmo parecer.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Sr. presidente, proponho-me a fazer um requerimento, esperando que seja approvado pela assembléa.

Na sessão do dia 3, no impedimento de V. Exc., presidia eu os trabalhos da assembléa, quando, ao ser discutido um projecto que isenta de impostos provinciaes e municipaes os engenhos centraes a fundar nesta provincia, sendo offerecida a este projecto uma emenda concedendo igual isenção por certo prazo á companhia de Olinda e Beberibe, a impugnação que a esta emenda fez o nobre deputado pelo 2º districto, que não está agora presente, o Sr. Dr. Gomes Parente, excitou minha attenção para o contrato que tem sido discutido e que já foi approvado em 2ª discussão, relativo á companhia Ferro Carril. Dizia então o nobre deputado, a que me refiro, que lhe parecia não dever conceder-se isenção de impostos provinciaes e municipaes sem conhecer-se primeiro a sua importancia, e então fez referencia ao contrato da Ferro Carril, approvado ha poucos dias, mostrando que não estava conhecida a importancia dos impostos provinciaes e municipaes, de que ficava isenta a mesma companhia. Isto excitou, como disse, a minha attenção, e me fez conhecer que eu não tinho estudado o contrato da companhia Ferro Carril sob este ponto de vista.

Despertada assim minha attenção, procurei fazer o calculo da quantia que reverterá em beneficio da companhia, durante o tempo do privilegio, pela isenção dos impostos provinciaes e municipaes; e confesso a V. Exc. e aos nobres deputados, que me envergonhei de não me ter occorrido a apreciação do contrato sob este ponto de vista.

Ora, como a nobre commissão de obras publicas não o considerou sob este ponto, como eu tambem não o tinha considerado, e os resultados do calculo feito não podem deixar de ser tomados em consideração pela assembléa, quando tiver de discutir o projecto em 3ª discussão, pareceu-me que cumpria um dever, expondo esse calculo ao conhecimento da casa e requerendo que sejam elles publicados no jornal da casa, antes de entrar em 3ª discussão o projecto relativo a este contrato.

As demonstrações consideram quatro hypotheses: a primeira direitos actuaes, provinciaes e municipaes, a que está sujeita a companhia no presente exercicio e somente sobre os bonds; a segunda comprehende no calculo o augmento de impostos proposto no projecto de orçamento provincial para o futuro exercicio; a terceira considera os resultados, comprehendendo não só os bonds, como as diligencias, segundo os impostos cobrados no actual exercicio; a quarta considera os bonds e diligencias conforme o augmento dos impostos proposto para o futuro exercicio.

As demonstrações constam aqui destes papeis (mostrando), mas eu não desejo fatigar a attenção da casa...

O SR. PINTO PESSOA :—O nobre deputado só fez o calculo quanto á companhia Ferro Carril, mas não fez quanto a do Beberibe e de Olinda?

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Quando o nobre deputado quizer esse calculo o fará.

O SR. PINTO PESSOA :—Apenas pergunto a V. Exc. se fez.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Não; o que está em discussão, o que a assembléa aprecia é o contrato da companhia Ferro Carril.

Quando o nobre deputado quizer, faça o calculo da companhia de Olinda, faça o de qualquer outra companhia.

O SR. PINTO PESSOA :—Como o nobre deputado se tinha referido ao nosso collega, o Sr. Dr. Gomes Parente, pensei que tinha levado a sua apreciação a essa companhia.

(O Sr. deputado Gomes Parente entra no salão.)

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Não; fiz somente sobre a Ferro Carril.

E aproveito a occasião em que o nobre deputado entra no salão para agradecer lhe o serviço que assim prestou, porque despertou-me a idéa da necessidade de examinar o contrato da companhia Ferro Carril sob este ponto de vista, que indicou, quando fez notar que votavamos a isenção de impostos municipaes e provinciaes sem conhecer a importancia della.

O resumo das demonstrações é este:

Na primeira hypothese a companhia paga os 608:000$000 e ainda lucra 135:442$657;

Na segunda paga os 608:000$ e ainda lucra 316:247$893;

Na terceira paga os 608:600$ e ainda lucra... 763:912$454;

Na quarta paga os 608:000$ e ainda lucra.... 1:057:142$554.

Requeiro, pois, que como meio de esclarecimento sejam publicadas estas demonstrações no jornal da casa, para que cada um dos nobres deputados as aprecie, a nobre commissão mesmo, um de cujos membros vejo presente, afim de que possamos na 3ª discussão entrar no conhecimento da materia e resolver aquillo que julgarmos acertado a este respeito: (Lê)

Vem á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam publicadas no jornal da casa antes que entre em 3ª discussão o projecto que approve o contrato da companhia Ferro Carril, as demonstrações que offereço de diversos calculos.—*Dr. N. Portella.* »

O SR. PRESIDENTE convida a que se dirija ao seu destino a commissão encarregada de ir felicitar ao Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira da Lucena.

ORDEM DO DIA.

Entram successivamente em 2ª discussão e são sem debate approvados os artigos do projecto n. 65 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder a Antonio José de Figueiredo um prazo para satisfazer o que deve á fazenda provincial.

O projecto é approvado para passar á 3ª discussão. . . . . .

E' tambem sem debate approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 61 deste anno, autorisando a melhoria da jubilação do Dr. José Soares de Azevedo.

Prosegue a 2ª discussão do projecto n. 50, tambem deste anno, contendo o orçamento municipal para o exercicio de 1875 a 1876.

E' approvado o art. 53. Entra em discussão o art. 54, e vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda :

« N. 27.—Ao art. 54 § 1º depois de—pagar—diga-se : pela verba marcada no art. 20 § 9.º—Dr. *Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

O SR. PRESIDENTE declara suspensa a sessão até voltarem os Srs. deputados, que foram em commissão ao Exm. Sr. presidente desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Um quarto de hora depois, tendo voltado a commissão, continúa a sessão.

O SR. JOÃO BARBALHO (pela ordem) :—Sr. presidente, a commissão nomeada para ir felicitar a S. Exc., o Sr. presidente da provincia, leu perante o mesmo o seguinte discurso :

« Illm. e Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.—A assembléa provincial, em sessão de 5 do corrente, resolveu dirigir a V. Exc. um voto de louvor pelos importantes melhoramentos realisados nesta provincia durante a illustrada administração de V. Exc.

« E nós, incumbidos de ser perante V. Exc. interpretes desse pensamento da assembléa, temos a honra de servir-lhes de orgão neste momento, reconhecendo os relevantes serviços por V. Exc. prestados a esta provincia no espaço de tempo em que lhe foi dado dirigir os destinos della.

« Taes serviços, Exm. Sr. desembargador, estão no dominio da consciencia publica, não nos é necessario fazer aqui um inventario delles,—a actividade administrativa de V. Exc. revelou-se por modo digno de elogio em todos os ramos do serviço do governo provincial.

« A administração fiscal, a dos trabalhos publicos e a da instrucção e educação publica devem a V. Exc. assignalados melhoramentos, não sendo dos menos importantes entre todos os que se referem á caridade publica, pela qual tão esforçado e nobre empenho soube V. Exc. desenvolver e traduzir em acto, cujos beneficios a mocidade desvalida já começou a desfructar e que não tardará tornarem-se extensivos a outras classe não menos digna da protecção e dos cuidados do governo.

« Queira, pois, V. Exc. aceitar esta manifestação dos sentimentos de que se acha possuida a assembléa provincial, relativamente aos valiosos e relevantes serviços que V. Exc. tem, de animo largo e como verdadeiro pernambucano, prestado a esta provincia. Recife, 8 de maio de 1875.—*João Barbalho Uchôa Cavalcante.—Francisco Gomes Parente.—Manoel Tertuliano T. de Arruda.—Antonio Paulino C. de Albuquerque.—Dario C. do Rego Albuquerque.* »

S. Exc. dignou-se de responder á commissão nestes termos :

« Ainda uma vez a patriotica assembléa legislativa de nossa chara provincia me vem confundir com a sua incansavel generosidade, enviando-me uma commissão do seu seio para felicitar-me por serviços, cujo merecimento ella exagera, e os quaes se dignos são de louvor, á ella principalmente são devidos pela efficaz cooperação e reiteradas provas de illimitada confiança com que sempre honrou-me.

« Quando se está, como me acho agora, possuido de sentimentos, que se por um lado me ensoberbecem de nobre orgulho, por outro me enchem de profunda gratidão, debalde a imaginação se esforça por encontrar expressões, que traduzam fiel e inteiramente o que se sente e o que se quer dizer.

« Limito-me, pois, a dizer-vos—sêde bemvindos, e transmitti á illustre corporação, de que sois distinctos orgãos, os protestos do meu profundo reconhecimento e eterna gratidão por mais esta prova de sua benevolencia, tanto mais apreciavel e significativa, quanto recebo-a no momento, em que estou prestes a passar a administração ao meu illustrado e digno successor.

« Dizei-lhe ainda, que fiz tudo quanto esteve na possibilidade de minhas debeis forças para corresponder á espectativa dos nossos comprovincianos e a dos seus immediatos representantes, e bem assim a confiança que immerecidamente—em mim depositou o legendario ministerio de 7 de março, que em proveito da causa publica dirige os destinos do imperio, e que se essa espectativa foi illudida, a culpa não foi da minha vontade, mais sim de causas outras, que não criei, e que não me foi permittido, remover.

« Quanto a vós, senhores, cabe-me igualmente agradecer-vos, como ora vos agradeço, as expressões benevolas, que acabais de me dirigir, e assegurar-vos, que em mim encontrareis sempre o collega e amigo, que folga de reconhecer o vosso real merecimento.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

O SR. PRESIDENTE :—A assembléa fica inteirada.

Continúa a 2ª discussão do art. 54 do orçamento municipal, e é approvado com a emenda offerecida.

São mais approvados os arts. 55 a 59, com a seguinte emenda :

« Ao art. 56 § 1º, depois de—pagar—diga-se—pela verba do art. 25 § 7.º—Dr. *Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

Entra em discussão o art. 60.

E' lida e apoiada a seguinte emenda :

« Ao art. 60 depois de autorisada—diga-se : § 1º—e depois do final do mesmo paragrapho, accrescente-se : § 2º a pagar ao official de justiça Severiano Maciel Monteiro, o que lhe for devido de custas judiciarias.—Dr. *Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

Verifica-se não haver numero para votar e fica a discussão adiada.

O SR. PRESENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente ; 2ª discussão do projecto n. 66 de 1874 ; 3ª do de n. 55, e unica dos de ns. 43 e 68, deste anno.

SESSÃO ORDINARIRIA EM 10 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Góes Cavalcante, Ratis e Silva, Joaquim de Mello Rego, Ferreira de Aguiar, Dario Cavalcante, Arruda, Cunha Cavalcante, Gomes Parente, Firmino de Novaes, Alipio Costa, Tolentino de Carvalho, Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Gonçalves Ferreira, Peretti, Soares, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Alvaro Uchôa, Joã Barbalho, Ernesto Vieira, Olympio Marques, Tito de Barros, Travassos de Arruda, Felippe de Figueirôa, Alves da Silva, Nascimento Portella, João Vieira e Domingos Pinto, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Arconcio, Caldas Barreto, Amaral, Pinto Pessôa, Attico Leite, Lacerda e Gondim, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o quadro supplementar da divida passiva da fazenda provincial. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, communicando que o Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes, presidente nomeado para esta provincia, prestará juramento hoje a 1 hora da tarde.—Inteirada.

Uma petição de Antonio Luiz Caetano da Silva, tachigrapho da assembléa, pedindo uma providencia para lhe ser paga a gratificação que foi lhe concedida pela lei n. 1,141 de 8 de julho de 1874.—A' commissão de policia.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de petições, a quem foi presente a petição do conego João José da Costa Ribeiro, ex-professor substituto das aulas de latim desta cidade, addido ao gymnasio provincial, que tendo sido jubilado por acto da presidencia, de 10 de abril ultimo, sem que o tivesse pedido e quando lhe faltavam apenas um mez e alguns dias para completar vinte cinco annos de serviço e poder jubilar-se com ordenado por inteiro, pede melhora na sua jubilação : attendendo ás razões allegadas pelo peticionario, offerece em seu deferimento o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a melhorar a jubilação do ex-professor substituto das aulas de latim, addido ao gymnasio, conego João José da Costa Ribeiro, concedendo-lhe ordenado por inteiro : revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de maio de 1875. —*Marques da Silva.— Padre Tito.—U. Cavalcante.* »

« A commissão de petições, attendendo á petição e documentos com que D. Lisbella de Albuquerque Mello, professora publica de instrucção primaria da freguezia de Afogados, pede um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude, offerece o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Lisbella de Albuquerque Mello, professora publica de instrucção primaria da freguezia de Afogados, um anno de licença com ordenado para tratar de sua saude ; revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de maio de 1875.—*M. da Silva.—Padre Tito.—U. Cavalcante.* »

E' tambem lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer :

« A commissão de petições, a quem foi presente a petição de Francelino Americo de Albuquerque Mello, desenhista da repartição das obras publicas pedindo que se lhe mande contar para sua aposentadoria, na fórma da lei n. 286, o tempo que servio na mesma repartição, como praticante de desenho, e como agente fiscal do contrato de carnes verdes na freguezia de Afogados : attendendo que a pretenção do peticionario, em sua primeira parte, já foi attendida no projecto n. 19 deste anno e quanto á segunda, constante do documento por elle offerecido, que exerceu um emprego provincial, cuja creação tendo sido autorisada pela lei n. 278 de 1851, deverá applicar-se-lhe a disposição do regulamento expedido para execução da mesma lei ; é de parecer que não ha que deferir acerca do que pede o peticionario. Sala das commissões, 27 de abril de 1875. —*M. da Silva.—Padre Tito.* »

O SR. PRESIDENTE nomeia para receber ao Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, que tem de prestar juramento no cargo de presidente da provincia, uma commissão composta dos Srs. Mello Rego, Dario Cavalcante e Gonçalves Ferreira.

ORDEM DO DIA

Prosegue-se á 2ª discussão do projecto n. 50 deste anno, contendo o orçamento municipal para o exercicio de 1875 a 1876, na parte relativa ao art. 60 com a emenda apresentada.

Vem a mesa, é lido, apoiado e reservado para entrar opportunamente em discussão o seguinte additivo :

« N. 28. Fica a camara municipal da Victoria autorisada a pagar a Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, o que lhe está a dever de custas. —*Gaspar de Drummond.* »

Encerrado o debate, é approvado o artigo com a emenda.

São depois approvados successivamente e sem discussão os arts. 61 a 63 com as seguintes emendas :

« N. 29 —Ao art. 63, de—Caruarú, diga-se : § 1º—e accrescente-se no final do paragrapho o seguinte :

« § 2º a conceder a João Pinheiro Maciel Deão, arrematante dos impostos municipaes, um abate da quarta parte sobre o valor da arrematação dos mesmos.

« § 3º a contratar, em conformidade do art. 51, a construcção de uma casa de mercado.—Dr. *Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

São igualmente approvados o additivo n. 28 e os seguintes que tomam os ns. de 30, 31 e 32 :

« A commissão de orçamento municipal, em deferimento as duas petições, que foram submettidas á sua consideração, resolve apresentar os seguintes artigos additivos ás disposições geraes :

« Art. 1.º A camara municipal de S. Bento fica autorisada a abater a Joaquim de Hollanda Cavalcante, arrematante dos impostos municipaes, até a terça parte do valor da arrematação dos mesmos.

« Art. 2.º Fica autorisada a camara municipal de Cimbres a pagar o que estiver a dever de custas judiciarias, ao escrivão do crime e jury, Eduardo Antunes de Albuquerque Mello e ao bacharel Marcos Tulio dos Reis Lima. Sala das commissões, 5 de maio de 1875.—Dr. *Manoel do Rego.—Pinto Junior.—Amaral.*

« Art. 3.º A camara municipal da Escada fica autorisada a abater a Quintino Torres Grande Maranhão, arrematante dos impostos municipaes do povoado de S. José da Boa Esperança a quantia de 200$000, em compensação dos prejuizos por elle soffridos.—Dr.—*Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

Entram finalmente em discussão as disposições geraes permanentes, e são successivamente approvados sem debate os arts. 64 a 71.

Annunciando-se a chegada do Exm Sr. Dr. Carvalho de Moraes, o Sr. presidente interrompe a discussão e convida os Srs. deputados que teem de receber a V. Exc., para cumprirem a sua missão.

Dirigem-se os tres Srs. deputados nomeados a sala de honra e com todas as formalidades do estylo conduzem S. Exc. ao salão das sessões, onde toma assento na mesa, á direita do Sr. presidente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura da carta imperial, pela qual foi o mesmo Exm Sr. Dr. Carvalho de Moraes, nomeado presidente desta provincia.

Finda a leitura, presta S. Exc. o devido juramento, assigna o respectivo termo, e em seguida retira-se com as mesmas formalidades do estylo.

O SR. PRESIDENTE dá para a ordem do dia a continuação da antecedente e levanta a sessão.

REUNIÃO, EM 11 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Vinte minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Góes Cavalcante, Dario Cavalcante, Attico Leite, Soares, Domingos Pinto, Firmino de Novaes, João Vieira, Tolentino de Carvalho, Manoel do Rego, Cunha Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Ferreira de Aguiar Pinto Pessoa, Ratis e Silva, Gomes Parente, Peretti e Olympio Marques ; faltando os Srs. Gondim, Oliveira Andrade, Amaral, Lacerda, Caldas Barreto, João Barbalho, Arconcio, Alvaro Uchôa, Alves da Silva, Nascimento Portella, Tito de Barros, Arruda, Travassos de Arruda, Antonio Paulino, Ernesto Vieira, Gaspar de Drummond, Gonçalves Ferreira, Alipio Costa, Joaquim de Mello Rego e Tiburcio de Magalhães, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero, e designa para ordem dia : 1ª parte—continuação da antecedente e 3ª discussão do projecto n. 65 deste anno ; 2ª parte—discussão do orçamento provincial.

Errata.

No discurso do Sr. Manoel do Rego, na sessão de 5 de maio, publicado no *Diario* de 5 de junho, na 2ª pag., col. 5ª, ls. 143, em vez de *consta*—diga se—*não consta* ; e na 6ª col., ls. 42, em vez de—*deviam*, diga-se—*deixam*.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Uma petição de Paulo Guelphe & C., pedindo a isenção do pagamento do imposto lançado sobre o seu estabelecimento, como tendo caixeiro estrangeiro e bem assim dispensa da respectiva multa.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Em seguida foram approvadas as redacções dos projectos ns. 50 (orçamento municipal), 54 (orçamento provincial), 58, 66, 93 e 96, todos deste anno, e bem assim o parecer adiado da commissão de obras publicas, sobre uma representação da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, tendo desistido da palavra o Sr. T. de Carvalho.

O Sr. presidente nomeou, para a commissão que tem de levar projectos de lei a sancção, os Srs. deputados Ernesto Vieira, Dario Cavalcante e Antonio Paulino.

Após, foi lido e unanimemente approvado o seguinte requerimento assignado por 28 senhores deputados, tendo nessa occasião o Sr. presidente deixado a cadeira, que foi occupada pelo Sr. vice-presidente, e retirando-se do recinto :

« Requeiro que se consigne na acta da presente sessão um voto de reconhecimento e louvor ao Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, pela maneira sabia e justa com que presidio a esta assembléa, durante a sessão que hoje termina, adquirindo assim mais um titulo á gratidão desta provincia. »

Tendo sido suspensa a sessão para se lavrar a acta, meia hora depois, reunidos os senhores deputados no salão, proseguio a sessão, e o Sr. presidente dirigio á assembléa um voto de gratidão em um breve e eloquente discurso, depois do que foi lida e approvada a acta e declarado encerrados os trabalhos da 2ª sessão da vigesima legislatura.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 4 do corrente : foram nomeados : Antonio do Rego Barros, 3º supplente do delegado do termo de Cimbres ; e o alferes do 2º batalhão de infantaria de linha Ageo Avelino da Costa Paiva, subdelegado do districto de Ponta de Pedras do termo de Goyanna.

Governo do bispado.—Por provisões, de 4 do corrente, passaram-se : carta de *Exeat*, para o reino de Portugal, a favor do Rvm. Joaquim Macedo de Lima Meirelles ; a nomeação de mestre de capella, por tempo indeterminado, ao professor de musica José Miguel Pereira, para a igreja de S. Pedro dos Clerigos do Recife.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça :

No dia 10 do corrente (quinta feira) : os reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, de Jundiahy e Sitio, em Rio Formoso, orçadas em 1:200$; e as madeiras da velha ponte da Boa-Vista.

No dia 17 : o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres, bem como o de medicamentos e utensis necessarios á enfermaria da casa de detenção.

Consulado provincial.—Nessa repartição acha-se aberto o prazo de 30 dias para pagamento livre da multa dos seguintes impostos provinciaes, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1874—1875 : decima urbana, sessenta réis por litro de aguardente consumida na provincia, dez por cento sobre os bens de corporação de mão morta.

Associação Commercial Beneficente.—Informam-nos que essa illustrada corporação, em sessão de hontem, deliberou enviar uma commissão de seu seio a agradecer á assembléa provincial o serviço que prestou ao commercio e a agricultura, com a extincção dos impostos de exportação dos generos de producção da provincia.

Vapor Bahia.—Esse vapor, da companhia brasileira, que se espera amanhã dos portos do sul do imperio, em vista da ultima deliberação da presidencia da provincia, seguirá no mesmo dia á tarde para os portos do norte até o Pará, recebendo toda a carga que apparecer.

Revm. Areias.—Esse sacerdote celebrará missa em todos os dias de terça-feira e sabbado de cada semana, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares.

Assassinato.—Em 29 do mez ultimo, Manoel Francisco, conhecido por Manoel Néco, foi assassinado com 11 facadas, por Antonio Francisco Peia, que evadio-se, no lugar denominado Tinua, do districto de S. Vicente, do termo de Itambé.

Promoção.—Recebemos e agradecemos a remessa que, pelo seu autor, nos foi feita, de um exemplar do opusculo contendo a *promoção que em um dos processos instaurados pelas defraudações praticadas na alfandega de Pernambuco, deu o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, 1º promotor publico do Recife.*

Club Academico.—Pedem-nos para que declaremos, e assim o fazemos, que a partida mensal d'esse club, que devia ter lugar no dia 9 do corrente, por motivos de força maior, ficou transferida para o dia 19 do mesmo mez.

Dinheiro.—O vapor *Penedo* trouxe para :

Manoel Alves Barbosa	1:772$300
Manoel da Silva Santos	1:133$300

— O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para :

Parahyba	6:000$000
Mossoró	5:000$000

— O vapor *America* levou de nossa praça para :

Maceió	40:000$000
Bahia	1:995$000
Rio de Janeiro	228.500$000

sendo desta quantia 217:000$000 para o thesouro nacional.

A Escola.—Sahio á luz o n. 4 desse jornal semanario academico, publicado sob a redacção dos Srs. Izaias de Mello e Altino de Araujo.

Relatorios presidenciaes.—Recebemos e agradecemos os exemplares dos relatorios com que o Exm. Sr. Dr. João Vieira de Araujo abrio a assembléa das Alagôas a 15 de março ultimo, e com que passou a administração dessa provincia ao 1º vice presidente Dr. Felippe de Mello e Vasconcellos.

A Mulher.—Recebemos o n. 4 desse periodico litterario, e agradecemos a offerta.

Club Popular.—Pelas 7 horas da noite de 15 do corrente, celebrará essa associação uma sessão funebre, em homenagem á memoria do estadista Visconde de Souza Franco.

Almeida Garret.—Esse vapor portuguez, da companhia Commercio do Porto, sahio no domingo (6) do Rio de Janeiro para a Bahia e Pernambuco.

A Caridade.—Recebemos o 3º n. dessa *Revista* religiosa, que cada vez se torna mais interessante, não só pelos artigos que tem publicado, senão tambem pelas illustrações com que são elles adornados.

Somente a vida de N. S. primorosamente escripta tem nos dado já nove lindas estampas :—*Os desposorios desta Santissima Virgem, sua Annunciação, a adoração dos Pastores, a dos Magos, a Apresentação no templo, da Purificação, a Fugida para o Egypto, o Menino Jesus entre os doutores e a morte de S. José.*

E' um escripto que póde ter entrada livre em todas as familias. O espirito que o anima, é todo de paz e conciliação. Nelle não se encontra uma só offensa á quem quer que seja.

Seu fim unico é defender a verdade religiosa, e combater o erro e o vicio.

Publicações desta ordem merecem ser animadas, oxalá podesse a empreza dar-nos um numero todos os mezes em vez de dous em dous mezes como tem feito.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam hoje as seguintes folhas : arsenal de guerra e pensionistas.

Propagadora da instrucção publica.—O conselho desta associação celebrou sessões ordinarias a 18 de março, 15 de abril, e 13 de maio.

Na 1ª dellas (a de 18 de março, sob presidencia do Sr. Antonio Drummond, e achando se presentes os Srs. commendador Bairão, Dr Pinto Junior, João Bandeira de Mello, e professores Liberato, Fragoso, Wanderley e Monteiro Pessoa) depois de lidas e approvadas as actas anteriores a de 14 de janeiro e de 10 de fevereiro, e a da extraordinaria de 30 do mesmo janeiro, a secretaria accusa o seguinte expediente :

Petição do Dr. L. C. M B., solicitando para uma sua sobrinha orphã um dos lugares gratuitos no internato de S. José, dirigido pelas irmães Dorothéas.— Opportunamente será attendido.

Idem de J. R. S. solicitando identico beneficio para o menor Antonio Paes Barreto em qualquer dos internatos que auxilia a Propagadora.—Idem.

— Carta do consocio commendador Albino José da Silva, remettendo 100$000 para auxilio á sociedade.—Recebido com agrado e reconhecimento, mandando-se archivar o documento e recolher ao cofre dinheiro.

— Carta do 1º secretario do conselho director da Boa-Vista, accusando a recepção de 50 exemplares dos novos estatutos.—Inteirado, a archivar-se.

— Carta do consocio honorario José Francisco Ribeiro, de hoje, dirigida ao 1º secretario do conselho superior, dizendo que subsiste o seu anterior offerecimento de 20 lugares gratuitos de externos na escola primaria sob sua direcção ; dos quaes apenas 2 estão preenchidos.—Inteirado . que se providencie no sentido de ser aproveitado este valiosissimo auxilio.

— Carta do Sr. Eduardo Antunes d'Albuquerque Mello, de Pesqueira, agradecendo e aceitando a eleição que de sua pessoa se fez para socio bemfeitor.—Inteirado, a archivar-se.

— Outra no mesmo sentido, do Illm. Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa.—Idem

O Sr. presidente annuncia que o conselho superior em quasi sua totalidade assistio á inauguração das aulas instituidas pelo mosteiro Benedictino d'Olinda, tendo nessa occasião o nosso digno orador cumprido satisfactoria e brilhantemente o seu dever.

Concluio agradecendo a todos que se achavam presentes.

Disse mais que o Sr. commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, de quem se solicitou auxilio pecuniario que viesse auxiliar a sociedade no seu humanitario intuito, offertara a quantia de 50$, quantia essa que, com os 100$000 offertados pelo Sr. commendador Albino, ficavam provisoriamente em seu poder, por se não achar presente o thesoureiro.

O mesmo Sr. presidente ainda noticiou :

Que para obrarmos com proficuidade, elle proprio fôra espontaneamente entender-se com algumas pessoas que pretendem auxiliar nos, havendo obtido—do Sr. José Francisco a resposta que já o conselho ouvio — da superiora do collegio de Santa Dorothéa que por agora só podia admittir uma interna, mas que quanto a externas mandassem quantas quizessem, com tanto que não fossem maiores de 12 annos ; e que propunha que por edital se abrisse concurrencia.

O Sr. Dr. Pinto Junior concordou com a idéa de concurso, mas requereu que ella não affectasse as petições já apresentadas.

O Sr. Monteiro Pessoa acha inconveniente o edital e o concurso ; 1º, porque, sendo publicos, poucissimos os lugares, terá o conselho de lutar com o descontentamento dos que forem preteridos ; segundo porque com quanto não seja, parecerá alguem que o edital é uma ostentação.

O Sr. commendador Bairão e outros opinam que se dispense o concurso, não se occupando o conselho com despezas nenhumas.

Afinal resolveu-se abrir concurso.

Sobre proposta do Sr. Bandeira de Mello foi nomeada uma commissão para syndicar do merito dos pretendentes, e aquilatal-o devidamente, do que dará conta na proxima reunião extraordinaria que terá lugar na primeira quinta feira de abril.

Depois de resolvidos alguns outros negocios de pouca importancia, foi encerrada a sessão.

— Na 2ª sessão ordinaria (a 15 de abril, sob a presidencia do Sr. Dr. Olympio Marques, e presentes os Srs. Dr. Pinto Junior e Jacobina, professores Wanderley e Silva Fragoso, commendador Bairão e Bandeira de Mello) occorreu o seguinte :

O Sr. Dr. Olympio Marques faz apresentação de um officio do Sr. Dr Drummond, presidente deste conselho, no que communica passar lhe o exercicio d'aquelle cargo como seu primeiro vice-presidente.

O Sr. Wanderley igualmente communica ter recebido um officio, acompanhado do archivo do conselho superior, que lhe dirigira o Sr. Moraes Mello, no qual se considera desligado da sociedade e como tal inhibido de continuar no exercicio de 1º secretario.

Foi lido um officio do Sr. commendador Rego Medeiros, communicando que, tendo de retirar-se para a Europa, passa o exercicio do seu cargo a quem competir ; remettendo nessa occasião a quantia de 356$110, de saldo existente em seu poder, conforme a conta documentada, que apresenta.

Outro do professor Liberato Tiburtino, communicando que se considera desligado da sociedade, e por tal dos cargos que nelle occupa.

Outro da presidencia da provincia, relativo ás contas do curso normal que foi mantido pelo conselho de Santo Antonio.

Outro da professora particular (outr'ora alumna do curso normal) D. Emilia Olympia Telles, offerecendo para leccionar gratuitamente na escola por ella estabelecida a 5 alumnas, que por indigentes não possam pagar o honorario estipulado.

Passando-se a resolver ; decidio-se primeiro que, quanto á materia dos officios dos Srs. Moraes Mello e Liberato Tiburtino, se lhes officiasse manifestando o pezar que o conselho sente pela resolução tomada pelos dignos consocios, e que o conselho esperava que elles reconsiderando o acto, continuassem a prestar á sociedade os seus valiosos serviços : 2º quanto a do officio do Sr. Rego Medeiros, que, sendo o Sr. Dr. Pinto Junior o substituto nato do thesoureiro (art. 49 dos estatutos) a elle competia o exercicio do cargo. (O Sr. Dr. Pinto Junior estando presente, foi logo empossado, recebendo o saldo e notas,) 3º quanto ao officio da presidencia, que se devolvesse ao conselho de Santo Antonio, a quem compete informar sobre o assumpto ; 4º quanto ao offerecimento da Sra. D. Emilia que se lhe agradecesse.

O Sr. Dr. Pinto Junior annunciou que a digna superiora do collegio Santa Dorothéa tinha, a seu pedido, condescendido em acceitar mais uma alumna interna ; e que um outro director de collegio tinha offerecido um lugar de interno.

Tendo a commissão incumbida de aquilatar o merito dos pretendentes aos lugares vagos nos collegios, que se dignassem de secundar os esforços do conselho superior, achado que os quatro que requereram estão no caso de ser deferidos, e sendo quatro os lugares, não havia duvida a serem todos deferidos, ficando o Sr. Dr. Pinto Junior incumbido de distribuil-os a contento

O Sr. Dr. Pinto Junior communicou que desde o principio de março o conselho do Poço da Panella auxilia a escola particular dirigida pela Sra. D. Constantina dos Passos, em Santo Amaro.—Inteirado.

O Sr. Silva Fragoso communicou que no dia 3 do corrente foi eleito o conselho da Graça.—Inteirado.

O Sr. commendador Bairão fez igual communicação acerca da parochia de S José, o que occorreu a 8 do mesmo.—Idem.

Na ausencia do Sr. Moraes Mello, passou a exercer o cargo de 1º secretario o 2º, Sr. Wanderley, e o de 2º, o immediato em votos, Sr. Monteiro Pessoa.

Na 3ª sessão ordinaria (a 13 de maio, sob a presidencia do Sr. Dr. Olympio Marques, e com a presença dos Srs. Wanderley, Monteiro Pessoa, Bandeira de Mello e Bairão) occorreu o seguinte :

Um officio do secretario do governo, remettendo um exemplar de cada uma das seguintes obras para a bibliotheca desta sociedade.—*Noticia sobre a agricultura do Brasil*, pelo Dr. Nicoláo Moreira. —*Tratado de Cultura da canna de assucar* pelo D A. Reynoso.—*Relatorio sobre a Zoothechina*, pelo Dr. L Caminhoá.—*Botanica applicada* por J. Saldanha da Gama.—Recebidos com agrado, mande-se archivar.

Carta do Sr. Dr. Drummond, remettendo uma outra do nosso consocio bemfeitor, commendador Joaquim Felippe da Costa, acompanhada da quantia de 40$, que se digna de offerecer para auxilio á bibliotheca popular.— Recebido com agrado : mande se archivar os documentos, e recolher ao cofre o dinheiro.

O Sr. Bandeira noticiou que, sob os auspicios do conselho de S. José, reabrio-se solemnemente a escola popular que outr'ora foi mantida pela sociedade *Amor no Estado*, facto este occorrido em a noite de 3 do corrente, rua do Visconde de Inhaúma n. 73, 1º andar ; accrescentando que já contem ella o n. de 20 matriculados, que serão leccionados ás 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras e sabbados das 7 ás 9 da noite pelo professor José Pereira Monteiro Pessoa.— O conselho ouvio esta noticia com grande regosijo.

O Sr. Bandeira requereu que se solicitasse do conselho de Santo Antonio, as informações que se pediram acerca da proposta apresentada por elle o anno passado para conferencia do titulo de socios bemfeitores aos professores que leccionaram gratuitamente no curso normal instituido e mantido pelo referido conselho de Santo Antonio.—Assim se resolveu.

O Sr. Wanderley propoz que se chamassem os supplentes para os dous lugares vagos do conselho. —Ficou adiada a proposta.

Provincia das Alagôas.—Pelos vapores brasileiro *Penedo* e inglez *Biela* recebemos domingo jornaes de Maceió até 5 do corrente, nos quaes apenas encontramos a seguinte lei da assembléa provincial :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder o premio de 10:000$000 a quem primeiro apresentar quinze mil (15.000) kilogrammas de café, ou de cacáo colhidos de suas proprias plantações no espaço de um anno.

« Art. 2.º E' igualmente autorisado o mesmo presidente a despender até a quantia de 1:000$000 com a acquisição de sementes de cacáo para distribuir com os agricultores, que se quizerem dedicar á sua plantação.

« Art. 3.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario. »

— A alfandega rendeu no mez de maio....... 43:846$560.

Illustração Hespanhola e Americana.—Chegaram a respectiva agencia, livraria Popular, rua do Barão da Victoria n. 59, os ns. 15 e 16 desse interessante jornal illustrado, que se publica em Madrid trazendo, entre outras gravuras dignas de apreço, os retratos de D. Affonso XII, rei de Hespanha dos novos cardeaes Ledochowschi Mac-Closkey, Bartolini, Deschamps, e Manning, de monsenhor Simeoni, nuncio em Madrid e do fallecido brigadeiro D. José Marthé.

Proclamas.—Foram lidos no dia 6 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação.

João Gonçalves Ferreira Seve, com Maria das Mercês Silva Lins.

João Baptista de Araujo, com Carolina Maria da Conceição.

Tenente Ignacio Lins de Azevedo Costa, com Maria Luiza Lins Ribeiro Guimarães.

Capitulino Joaquim Cavalcante, com Servula Maria de Souza.

Alferes Estanisláo Gomes de Abreu Mello, com Vicencia Alves de Carvalho Dacio.

João Alves do Nascimento, com Maria Felicia da Silva.

Antonio José da Silva, com Mathildes Francisca das Chagas.

Segunda denunciação.

Thomé Pereira da Silva, com Francelina Francisca Xavier.

Francisco de Paula Vasconcellos Glassiner, com Amelia Guilhermina de Sant'Anna Lobo.

Emygdio José de Sant'Anna, com Iria Maria da Conceição.

Mathias Gomes dos Santos, com Joaquina Quilidonia de Lyra Linda.

Adolpho Epiphanio Mauricéa Wanderley, com Senhorinha Amelia Pimentel.

Terceira denunciação.

José Bernardo da Silva Guimarães, com Emilia Agueda Lins.

Delfino da Silva Tavares, com Victoriana Antonia dos Anjos.

João Antonio Lourenço Varães, com Julia Chrisostomo Maciel da Silva.

José Marques Ferreira, com Amalia Maria do Espirito Santo

José Marçal de Souza, com Maria Francisca das Chagas.

Julio Cesar da Costa Guimarães, com Porfiria Amalia de Lemos.

Custodio Gonçalves Guimarães, com Theopompa Carvalho de Albuquerque.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *America* :

Laurindo Victor Paulino Junior, Dr. Guilherme de P. Magalhães Cabral, Manoel da Vera Cruz, capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, sua senhora, 1 tutelado e 1 criado, Joaquim Nunes Lins da Silva, Dr. Rufino Augusto de Almeida, Elias Augusto de Almeida e 1 menor, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, sua senhora, 4 filhos, 1 aggregado, 1 criado e 2 escravos, Ernesto Rodrigues Chaves, barão de Campo Verde, Rodolpho de Arruda Beltrão, Antonio dos Santos Oliveira, 1 praça da armada, José Pedro da Silva, Bartholomeu P. da Silva, José da Costa e Silva, Francisco da Silva Sanhudo, Manoel J. Joaquim, Bernardo dos Santos Teixeira, Manoel de Medeiros Fernandes, Rolin Carls, Joaquim Segata, Zacarias Solidonio da Silva Maia, Julio L. Monteiro, Jeronymo J dos Santos, Ricardo P. da Costa, Felicidade (liberta), 22 recrutas e 16 escravos a entregar.

— Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Penedo*, em 6 do corrente :

Dr. Eugenio Telles da Silveira Fontes e sua senhora, Dr. Silvio P. A. Ferraz e 1 escravo, Manoel A. Regueira, Joanna Amaral dos Santos, Claudino Duro, Manoel Francisco de Amorim, João Vicente Ventura e sua senhora, Justino T. Dias e Maria Ormizidia.

— Sahidos para o norte no vapor *Pirapama* em 7 do corrente :

Maria Emilia, Felix Felicola, Alfredo Badoux, Eugenio Telles S. Fontes, J. F. de Azevedo, J. A. Maia, Anna Mauricia, J. Ferreira da Silva, Manoel Costa Vasconcellos, sua senhora e 3 filhos, Joanna Francisca da Silva, João J. de Oliveira Junior, Carlos J. Vieira, João F., Antonio Maria Marques e J. Francisco do Carmo.

Loteria da provincia.—A que se acha a venda é a 149.ª a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, a qual deve ser extrahida no dia 10 do corrente

Casa de detenção.—Movimento do dia 6 de junho de 1875 :

Existiam presos 314, entraram 5, sahiram 2, existem 317.

A saber :

Nacionaes 224, mulheres 18, estrangeiros 32, escravos 38, escravas 5.—Total—314.

Alimentados pelos cofres publicos 253.

A saber :

Sãos 236, enfermos 17.—Total—253.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa :

Cypriano do Monte Baptista, rheumatismo.

Hospital Portuguez.—Movimento das enfermarias de 30 de maio a 5 de junho de 1875.

Existiam em tratamento 35, entraram 7, total 42. Sahiram curados 7, falleceram 2, ficam em tratamento 34, total 42.

Entrou de semana o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 5 de junho de 1875 :

Francisca Firmina de Caldas Bello, branco, Pernambuco, 16 annos, casada, Boa Vista, cancro no utero.

Maria, recemnascida, branca, Pernambuco, Boa Vista.

José Paulino de Hollanda Cavalcante, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista ; febre amarella.

Alberto, branco, Pernambuco, 3 annos, S. José ; maligna.

Maria Ramos Teixeira, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Andreza Nepomucena Ferreira Ribeiro, preta, Pernambuco, 35 annos, S. José ; gastro enterite.

João Primo, pardo, Maranhão, 33 annos, solteiro, militar, Boa Vista ; ferimento por instrumento perfurante.

Isabel Maria da Conceição Rabello, parda, Pernambuco, 72 annos, viuva, S. José ; metrite chronica.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, e o Sr. supplente Alves Guerra, faltando com causa participada, por escripto, o Sr. deputado Pedro Cascão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios :

Da presidencia da provincia communicando haver concedido mais 20 dias de prazo á companhia Recife Drainage para registrar os seus estatutos. —O tribunal ficou inteirado.

Do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, remettendo uma relação dos commerciantes alli matriculados nos mezes de março e abril.—Mandou-se para o archivo.

Do presidente e secretario da junta dos corretores, designando o numero de cotações feitas por cada correter no mez de março ultimo. — Remetteu-se para o archivo.

Foi á rubrica o livro diario de Amorim Irmãos & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Francisco José Silveira, corretor geral, pedindo permissão para substituir o seu fiador o barão de Campo Verde pelo barão da Soledade. —Sim.

De Felix Pereira de Souza, requerendo eliminação da nomeação do seu ex caixeiro Manoel Alves Rego.— Como requer.

De Custodio José Vianna, recolhendo a carta do patacho brasileiro *Maria Emilia*, arrematado na praça do Rio de Janeiro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da directorio do Banco Commercial de Pernambuco, solicitando o registro das alterações dos seus estatutos, determinadas pelo decreto n. 5,904 de 24 de abril do corrente anno.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Albino Antonio da Rocha e Antonio Dias Ferreira Marques, satisfazendo o parecer fiscal para ser registrado o seu contrato. — Proceda-se ao registro nos termos da lei.

Da secretaria, informando a petição de Antonio Monteiro de Mello, que pretende o officio de agente de leilões de Maceió.—Procede a informação quanto á falta de documento comprobatorio da residencia do supplicante, pois o que existe no archivo não estabelece a residencia actual do supplicante ; mas não procede quanto á certidão de baptismo, uma vez que por ella se conhece a idade do supplicante, que não deve ser obrigado a apresentar copia de um documento quando o original acha-se no archivo do tribunal e annexo a outra petição do supplicante, ao que accresce que no termo de fiança não se declara que as testemunhas que a assignaram são abonadoras, e portanto podendo se considerar presenciaes. Sanada esta falta e apresentado outro documento sobre a residencia do supplicante, volte a petição.

Da mesma, sobre a petição de Clarencio da Silva Jerió, pretendente ao officio de agente de leilões de Maceió.—Passe-se o titulo do supplicante, que já prestou a devida fiança, devendo-se ter em vista na secretaria que tal fiança somente vale por 5 annos.

Da mesma, dando informação, ordenada por despacho de 31 de maio ultimo, sobre os agentes gratuitos do commercio, vulgo zangões. O tribunal resolveu que se remettessem á presidencia estes papeis, acompanhados de tudo quanto tem havido a semelhante respeito, e que possa esclarecer a mesma presidencia sobre o assumpto em ordem a serem expedidas as necessarias providencias, declarando-se que não recorre actualmente á junta dos corretores, afim de que não venha a diminuir o numero dos que devem e podem jurar em juizo.

COM PARECER FISCAL.

De Dyonisio da Silva Guimarães e Antonio José da Fonceca, registro do seu contrato. — Faça-se o registro pretendido nos termos do decreto n. 4.394.

De José Francisco de Paula Ramos e José Rodrigues de Carvalho, registro do seu contrato junto.—Registre se, de conformidade com o decreto n. 4,394.

Processo ex-officio instaurado contra o corretor de Maceió, Justino Esteves Alves. — Adiado até a vinda do Sr. deputado Cascão, afim de se marcar dia para julgamento.

ILEGÍVEL

Ao meio dia S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1875.

A *Provincia*, n. 670, referindo-se ás ultimas medidas adoptadas pela assembléa provincial, mostrou [illegible] a mesma [illegible] ao que continúa ser; mas não de todo extreme de prevenções e odios [illegible].

E se isto não fora, não veria uma condemnação á administração [illegible] aquillo que, por impulso espontaneo, qualificou de uma *assignalada victoria alcançada pelas classes pobres, e pela lavoura*, e da qual resulta *motivo para expansiva satisfação*.

Os [illegible] da assembléa [illegible] ainda mais reprimem do que o complemento da obra incetada na sessão passada.

A iniciativa do imposto sobre o consumo sahio da [illegible]; bôa ou má essa idéa, a administração só participou della, pelo acto da sancção [illegible] a emenda.

A assembléa animou-se do louvavel desejo de proteger a lavoura. Em sua esphera não cabia conceder-lhe maior beneficio do que a extincção do imposto provincial de exportação; mas não era medida que se votasse de improviso.

Esse imposto constituiu a fonte mais avultada e certa da receita da provincia, e não podia ser supprimido sem que outra de força equivalente o substituisse. O assumpto, pois, era de grande alcance, e cumpria tratar delle com todo o criterio e prudencia.

Assim o fez a assembléa; procurou inserir:

1.º a fonte de renda que deverá ser creada em substituição ao imposto de exportação;

2.º se a suppressão deste imposto teria effeito immediato sobre a lavoura.

O primeiro ensaio, consistio no imposto sobre o consumo de generos *necessarios*; o segundo, na reducção de 1½ por 0/0 na taxa dos direitos de exportação.

Da discussão havida na assembléa, e na imprensa ficou patente que o novo imposto não passava de um ensaio, e tanto o era que até sobre elle prohibio-se a cobrança dos 3 por 0/0 addicionaes creados pela lei n. 777.

Este imposto de ensaio, porem, recahio sobre a carne secca e o bacalhão, e não sobre outros generos.

Veio dahi o pretexto, o grito que levantou a *Provincia*, e tambem as representações que foram encaminhadas ao governo geral.

Mas a assembléa provincial tributando esses generos audou em inteira harmonia com o seu pensamento.

Era o beneficio á lavoura a idéa que a occupara, era para marchar com segurança a realisação dessa idéa que entrava em ensaios. Nada mais justo, pois, do que serem elles feitos sobre a producção e sobre o consumo da mesma lavoura.

E' incontestavel que o maior consumo de carne secca e do bacalhão é feito pelos agricultores.

Os senhores de engenho e fazendeiros alimentam os seus escravos com a carne secca e com o bacalhão, a população agricola toda tem por base de sua alimentação esses dous generos.

Assim a diminuição feita no imposto de exportação, deverá ser compensada por uma renda que sahisse da lavoura, e não das outras classes, em proveito das quaes não era que se fariam os ensaios.

Alem disto accrescia em favor da escolha daquelles generos, a circumstancia de ter um obtido diminuição do imposto geral, e outro isenção. Esta circumstancia valia muito, por que, em vista della, o novo imposto não traria gravame, e sim adiantamento do beneficio concedido.

Portanto, apreciadas as cousas com a imparcialidade e justiça que ahi fica traçada; não andou bem inspirada a *Provincia* quando de uma *solução satisfactoria* pretendeu arrancar conclusões destinadas a satisfazer o seu rancor e a depreciar, com manifesta injustiça, actos de reconhecido civismo.

Entretanto, o acto de prudente patriotismo da assembléa, foi mal apreciado pela *Provincia*. Ella que hoje se queixa de haverem sido descompostos os seus redactores, embora em assumpto tal lhe pertença a gloria de nunca ser excedida, atirou-se á arena em verdadeiro delirio, declamou, concitou, pregou a resistencia; e teria conflagrado esta cidade, se confiança merecesse á população, e se o effeito do imposto não se mettesse de permeio, para inutilisar o colorido.

O commercio inteiro na luta, e ella tornou-se renhida e violenta. Durou pouco, é certo, mais em inteira vantagem da assembléa.

Esta patriotica corporação começou os seus trabalhos do corrente anno senhora do campo de batalha.

A opinião estava do seu lado, o commercio e a lavoura a auxiliavam com os seus esforços, e a *Provincia*, corrida talvez pelo papel que fizera, nem palavra articulava...

A assembléa nestas condições, e em perfeito accordo de vistas com a administração, reconheceu que era chegado o ensejo de resolver definitivamente a questão, e o fez conservando tanto com a administração passada como com a actual, a harmonia que só a confiança mutua estabelece entre os poderes legislativo e executivo.

A nova lei de orçamento, pois realisou um systema, que ficaria manco se se censurasse o imposto sobre os generos de consumo indispensavel á lavoura: o systema só seria completo havendo isenção de tributo para esses generos.

Foi, pois, o que fez a assembléa, completou o seu systema. E assim é visto que a isenção de imposto sobre a carne secca e o bacalhão, não quer dizer reprovação do que se fez a sessão anterior, significa apenas a consequencia infallivel da realisação da idéa iniciada então.

Veja a *Provincia* as cousas sem prevenção, que chegará a este resultado.

Se ha gloria no modo porque a assembléa resolveu a importante questão economica que prendia a sua attenção; esta gloria cabe tanto aos obreiros da vespera como aos do dia, que são os mesmos.

Feitas estas considerações, tendentes a reparar os erros de apreciação da *Provincia*, com ella nos congratularemos pelo acerto e patriotismo com que a assembléa provincial se houve em relação á abolição do imposto provincial de exportação.

A lavoura, nossa mais importante e poderosa fonte de riqueza, reclamava dos poderes publicos um acto de manifesto interesse e protecção: este acto acaba de votal-o a assembléa provincial. Ainda bem! A opinião publica o applaude, o commercio e a lavoura o acolhem satisfeitos.

Ainda mais a *Provincia*, vê nelle *motivo de expansiva satisfação*!

Em quasi quatro annos de existencia, é a primeira vez que a *Provincia* louva um acto dos seus adversarios!

Ainda bem; repetimos. Se isto é o prenuncio de uma phase nova, em que só esgrimirá com as armas da moderação e lealdade; bem vinda.

Guardaremos o novo pacto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Antonio Luiz Caetano da Silva, não tendo tido tempo de despedir-se das pessoas que o distinguem com a sua amizade, vem por meio deste pedir-lhes desculpa e offerecer-lhes seu prestimo no Rio de Janeiro.

Recife, 5 de junho de 1875.

Antonio Luiz Caetano da Silva.

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado, muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado, foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyol*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

Ensino pelo methodo americano

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.

Director

Manoel Alves Vianna.

Fiscal,

Guilherme Aristarco de Genova.

Professores de linguas e sciencias:

Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes:

Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audoubert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções com a denominação de 1º grão, 2º grão, 3º grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso, pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.

Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança; analyse e descripção dos objectos—Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagrada e do Brasil, de chimica e physica—Ensino pratico ainda.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicio de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.

Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse prosodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1 grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.

Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2º ou 3º grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma cima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, e usado na côrte com vantagem inconstetavel, no collegio Abilio, tem por fim principal:

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado custume de trazê-los n'aula intimidados, tristes chorosos e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu já fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario: muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe-se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos;

O pensionista estuda e mora no [illegible].

O meio-pensionista estuda e janta, devendo entrar para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos dias uteis, e sahir das 4 1/2 ás 5 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes.

O externo estuda somente, devendo apresentar-se no estabelecimento ás mesmas horas marcadas para os meio-pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que [illegible] no 1º grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 1 de janeiro de 1875.

O Director,

Manoel Alves Viana.

N. 801.—Agua de Florida de Murray e Lanman.

As senhoras, que desejam e gostam gyrar e mover n'uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e deliciosa agua, nos seus toucadores. Umas poucas de gotas deitadas n'uma bacia de agua e, no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e ajuda a boa conservação dos dentes. Não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia pela occasião d'uma visita ou ao ir-se, a um baile, a delicada e deleitavel fragrancia, que se diffunde do lenço attrahirá a si mais attenção, do que o [illegible] do que o mesmo, é [illegible]. As pessoas sujeitas a vertigens, e dores de cabeça, quando presentes, em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da Agua de Florida. A mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade, e á mente novo allivio e vigor.

L. T. PIVER — Parfumerie spéciale à base de Lait d'Iris.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de junho de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 e 27 1|8 d. por 1$000, sabbado e hoje.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 26 7|8 d. por 1$000, do banco, hoje.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 26 5|8 d. por 1$000, do banco, hoje.

Cambio sobre Paris — a 3 d|v. 360 rs. o franco, do banco, hoje.

Cambio sobre Hamburgo — a 3 d|v. 444 rs. por R. M., do banco.

Candido Alcoforado, Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	168:315$862
Idem do dia 7	36:608$212
	201:923$074

Descarregam hoje 8 de junho de 1875

Barca franceza — *Dux Marie* — carvão e taxas já despachadas para o 1º ponto.

Brigue norueguense — *Swift* — taxas já despachadas para o 1º ponto.

Patacho inglez — *Jessy* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca dinamarqueza — *Treedensborg* — carvão já despachado para o 1º ponto.

Vapor nacional — *Bahia* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 7 Á 12 DE JUNHO DE 1875.

Algodão em rama ou lã—455 rs. o kilo.
Carvão animal — 100 rs. o kilo.
Folhas medicinaes —500 rs. o kilo.
Lã de suama ou barriguda — 666 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira —900 rs. o kilo.
Residuo de algodão — 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1875.
O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.
O 1º conferente—José Amancio do Outeiro.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação

Patacho inglez *Bonita*, entrado de Terra-Nova, em 5 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,754 barricas aos consignatarios.

Hiate nacional *Olinda*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Xarque 82,460 kilos a ordem.

Patacho portuguez *Lidador*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Camarões seccos 25 barricas. Couros seccos salgados 60.
Linguas seccas 2 caixotes.
Queijos 1 fardinho.
Sebo coado 50 barricas.
Xarque 157.575 kilos á ordem.

Brigue nacional *Arroio Mallo*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Assucar 1 barrica. Amendoim 73 saccos.
Cognac 1 barril. Cominhos 2 saccos. Chá 1 caixa. Conservas 114 caixas.
Esteiras para forro 500.
Farinha de mandioca 9.000 alqueires.
Graxa 58 pipas. Genebra 5 caixas e 5 barris.
Pregos 8 barris.
Sebo coado 60 barricas.
Vinho branco 1 barril. Vinho tinto 3 barris á ordem.

Brigue inglez *Souvenir*, entrado de Cardiff em 6 do corrente e consignado a H. Forster & C.; manifestou:

Carvão de pedra 297 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, manifestou:

Amostra d'assucar 1 caixa a Mills Latham & C.
Bomba 1 a Manoel dos Santos Villaça.
Charutos 3 caixas a Domingos da Costa Ferreira. Cobre 14 saccos a Beltrão & Filho.
Oleo de ricino 100 latas á ordem.

Patacho nacional *Salsepuedes*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:

Camarões seccos 6 barricas. Couros seccos 80
Graxa em bexigas 2,040 kilos.
Sebo coado 40 barricas com 4,329 kilos.
Xarque 202,590 á ordem.

Barca allemã *Philothea* entrada de Richmond em 7 do corrente e consignada a Henry Forster & C. manifestou:

Farinha de trigo 2,200 barricas aos consignatarios.

Brigue inglez *Catharine*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,490 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE JUNHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 260 saccas com 14.137 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Rayah of Sarawak*, para o Baltico, carregaram: Borstelmann & C. 134 fardos com 27,989 kilos de algodão.

— No navio hollandez *Simpathie*, para o Canal, carregaram: Simpson & C. 1,546 saccos com 113,700 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregaram: Carpinteiro Filho & Sobrinho 3 barricas com 2,040 kilos de assucar refinado; M. A. Senna 10 ditas com 648 ditos de dito; A. Oliveira & C. 1 dita com 90 ditos de dito, 2 barris com 200 litros de mel e 1 dito com 90 ditos de aguardente. — Para Parahyba, Beltrão & Quintal 50 barricas com 4,000 kilos de assucar branco; para a Amarração, Pinto, Alves & C. 12 ditas com 1,003 ditos de dito e 22 ditas com 1,458 ditos de dito refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Campo-Verde*, carregou: A. J. P. de Carvalho 3 barricas com 210 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	3:045$912
Idem do dia 7 . . .	847$823
	3:893$735

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 5 . . .	9,816
No dia 7	
Primeira porta . . .	67
Segunda porta . . .	114
Terceira porta . . .	379
Trapiche Conceição . . .	887
	11,035

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 5 . . .	8
No dia 7 . . .	
	8

NAVIOS ATRACADOS

No dia 7 . . .	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	7:233$329
Idem do dia 7 . . .	1:747$570
	8:980$899

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	14:497$747
Idem do dia 7 . . .	4:185$648
	18:683$395

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 4	640$214	
Idem do dia 5	89$922	
		730$136
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 4	119$924	
Idem do dia 5	359$040	
		475$964
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 4	859$064	
Idem do dia 5	242$888	
		1:101$952
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 4	$	
Idem do dia 5	$	
		$
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 4	$	
Idem do dia 5	$	
		$
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 4	91$323	
Idem do dia 5	$	
		91$323
		2:405$375

Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de junho de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Companhia indemnisadora
Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Bahia e escala—11 dias, vapor nacional *Penedo*, de 405 toneladas, commandante Francisco Pereira, equipagem 27, carga differentes generos; a Antonio S. O. de Oliveira & C.

Cardiff—56 dias, brigue inglez *Souvenir*, de 179 toneladas, capitão F. J. Good, equipagem 7, carga carvão; a Henry Forster & C.

Maceió—10 horas, vapor inglez *Bille*, de 2,198 toneladas, commandante Carroll, equipagem 40, carga assucar e algodão; a Saunders Brothers & C. Veio receber ordem e seguio para Liverpool.

Rio Grande do Sul—21 dias, patacho brasileiro *Salsepuedes*, de 229 toneladas, capitão Luciano Francisco Monteiro, equipagem 12, carga 212,500 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Observação.

Não houve sahida.

Navios entrados no dia 7.

Trieste—53 dias, brigue inglez *Catharine*, de 183 toneladas, capitão Hugh Pugh, equipagem 8, carga 2,490 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Richmond—45 dias, barca allemã *Philothea*, de 190 toneladas, capitão J. Muller, equipagem 8, carga 2,660 barricas com farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Amarração (no Piauhy) e portos intermedios—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Martins, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *Pluto*, capitão J. N. Marques, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca franceza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores dos impostos constantes da relação abaixo transcripta que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo, se procederá a cobrança judicialmente.

Secção de contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1875.

O procurador fiscal,
Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Imposto de 50$ por caixeiro, corretor ou inculcador de escravos, 50$ sobre casa de modas, 100$ por corretor commercial, 100$ por agente de leilão, 1:000$ por estabelecimento ou escriptorio em que se vende polvora, 1:000$ por casa de penhores, 1:000$ por caixeiro de corretor matriculado no tribunal do commercio.

Estreita do Rosario. Agostinho Ferreira Junior	56,135
Ponte Velha n. 99. Adelino Theodoro Alves	56,135
Leão Coroado. Eduardo Miguel da Costa	56,135
Larga do Rosario n. 4. Francisco de Paula Santos	56,135
Nogueira. João Francisco de Oliveira	56,135
Estreita do Rosario. José Lopes Machado	56,135
Tambiá n. 30. Luiz Antonio Rodrigues de Almeida	56,135
Visconde de Albuquerque. Manoel Joaquim Corrêa de Almeida	56 135
Ponte Velha n. 95. Manoel Fragoso	56,135
Hortas. Vicente Alves Moreira	56,135

50$000 sobre casa de modas.

Imperatriz n. 5. Antonio Augusto de F. Menezes	56,135
Dita n. 19. Clementino Silvestre M. Douro	56,135
Barão da Victoria n. 67. Mmd. Carregal	56,135
Dita n. 16. Mmd. Adelaide Schiape	56,135

100$000 por corretor commercial.

Commercio. Augusto Pinto de Lemos	112,270
Dita. Antonio Botelho Pinto de Mesquita	112,270
Dita n. 12. Francisco José Silveira	112,270
União. Francisco de Miranda Leal Seve	112,270
Commercio n. 32. Gonçalo José Affonso	112,270
Dita n. 16. Henrique G. Stepple	112,270
Dita. João da Cruz Macedo	112,270
Dita n. 32 A. Luiz Amavel Duboureq	112,270

100$000 por cada agente de leilões.

Bom Jesus n. 53. Antonio de Pinho Borges	112,270
José Isidoro Martins	112,270
Vigario Tenorio n. 11. José Maria Pestana	112,270

1:000$000 por estabelecimento ou escriptorio em que se agencie ou se effectue venda de polvora.

Caes Vinte e Dous de Novembro. Claudio Dubeux	1:112,700
Imperial n. 211. O mesmo	1:112,700
Dita n. 185. Clorindo Ferreira Catão	1:112,700
Bom Jesus. Keller & C.	1:112,700
Imperial n. 187. Valdevino Ribeiro da Silva	1:112,700

1:000$000 por casa de penhores.

Cruzes n. 2. Julio Isaac	1:112 700

1:000 000 por caixeiro de corretor matriculado.

Commercio n. 14. João Alfredo Thomé	1:112,700
Dita dito. Rodolpho Kruckemberg	1:112,700

Imposto de 1$000 por tonelada de alvarengas e canôas abertas empregadas no serviço do porto, navegação e transporte nos rios e 30$000 por escravos empregados no mesmo serviço.

Rua da Aurora.

Avelino Luiz Cavalcante, M. Novas	6,736
Isabel Maria da Fonceca Soares, Andorinha	88,693
A mesma, Cidade Nova	65,116
A mesma, Sereia	102,165
A mesma, Bem te vi	65,116
A mesma, Beija Flôr	58,380
A mesma, Rôla	60,625
A mesma, Ema	68,484
A mesma, Cysne	78,589
A mesma, Soberba	147 073
A mesma, Flora	67,362
A mesma, Bella	66,239
A mesma, Jaboatão	33,681
A mesma, Formiga	38,171
A mesma, Borboleta	15,717
A mesma, Sabiá	29,190
A mesma, Voadora	49,085
A mesma, Therezina	98,797
A mesma, Cigarra	32,540
Joaquim Antonio Rodrigues, Baleia	71,098
José Fernandes da Silva, Siqueira	8,981
Joaquim Antonio de Carvalho, Carapeba	8,981

Caes da Companhia.

N. 6. Manoel José Dantas, Ponte Lima	51,644
O mesmo, Pernambucana	41,435
O mesmo, Zabumba	22,454
O mesmo, Florinda Ribeiro	55,012
O mesmo, Mulatinha	41,572
O mesmo, Japona	42,695
O mesmo, Gaz	67,362
O mesmo, Ribeira Nova	31,435
O mesmo, Careca	22,454
O mesmo, Amazonas	29,190
O mesmo, Recife	33,681
O mesmo, Realidade	44,908
O mesmo, America	95,429
Manoel José Moreira, Riachuelo	101,043
O mesmo, Activa	31,435
Vicente Licinio da Costa Campello, Carapeba	16,840
O mesmo, Florida	80,521
O mesmo, Concordia	16,840

30$000 por escravo empregado no serviço de alvarengas ou canôas.

Caes da Companhia.

Manoel José Dantas, Benedicto	33,681
O mesmo, Pedro	33,681
O mesmo, Miguel	33,681

Imposto de 2$000 por bote, catraia, baleeira e canôas empregadas no serviço do porto e navegação dos rios.

Lingueta.

Antonio Ceciliano	2,245
Antonio Ignacio	2,245
Antonio José de Oliveira	2,245
Antonio Joaquim Correia	2,245
Antonio Gonçalves da Silva	2,245
Antonio Patricio Pereira Souto	2,245
Candido José Antunes	2,245
Domingos Mafra	2,245
Emilia Perpetua de Oliveira Costa	2,245
Florencio Maria dos Prazeres	2,245
Francisco Gomes Chagas	2,245
Isabel Maria da Fonceca Soares	2,245
Francisco José do Nascimento	2,245
José Pereira da Costa	2,245
José de Jesus Ferreira	2,245
José Machado	2,245
Idem	2,245
João Antonio Barboza	2,245
Joaquim Antonio	2,245
José Alves Coutinho	2,245
José Rodrigues Bandeira	2,245
João Pereira Cunha	2,245
Luiz de Francisca Barboza	2,245
Luiz José Rodrigues da Silva	2,245
Manoel Constante de Jesus	2,245
Manoel Ignacio Coelho	2,245
Manoel Gonçalves Galepão	2,245
Manoel Gonçalves	2,245
Manoel Pinto dos Santos	2,245
Manoel Joaquim Duarte	2,245
Manoel da Silva Guimarães	2,245
Manoel Francisco de Jesus Primo	2,245
Manoel Antonio Moreira	2,245
Manoel Gonçalves	2,245
Oscar Keller	2,245
Pereira Carneiro & C.	2,245
Pedro Antonio Gomes	2,245
Rosalina Maria do Carmo	2,245
Zeferino	2,245

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1875.

O 1º official,
Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, e seu termo, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 10 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a armação e mercadorias da loja de miudezas, da rua do Marcilio Dias n. 9, a saber:

Uma armação pintada e envidraçada, com balcão e candieiro a gaz, por 200$; 179 frascos de extractos diversos a 100 réis, 17$900; 54 ditos e boiões com banha a 200 rs. 10$800; 221 caixas em formato de tambor com banha a 40 rs. 8$840; 17 frascos com agua de flôr de laranja a 300 rs. 5$100; 2 ditos com agua de Colognia a 60 réis 120 rs.; 4 caixas com 6 sabonetes a 800 réis 3$200; 5 ditas com 3 ditos a 500 rs. 2$500; 1 dita com 3 ditos, coração, por 1$000; 67 sabonetes sortidos a 30 rs. 1$830; 23 ditos redondos a 40 rs. 920 rs; 12 páos de pomada a 100 réis, 1$200; 12 frascos com oleo babosa a 200 réis, 2$400; 12 duzias de baralhos de cartas francezas a 1$000, 12$000; 37 ditas de ditas portuguezas a 800 réis, 29$600; 19 leques de [illegible] a 1$000, 19$000; 7 ditos de osso com séda a 400 réis 2$800; 10 cêstas de madeira a 500 réis, 5$000; 10 caixinhas vazias em formato de comoda, a 300 réis, 3$000; 4 caixas com jogos de visporas a 2$, 8$000; 14 ditas com jogos de dominó a 500 réis, 7$000; 13 pares de sapatos de tapêtes a 500 réis, 6$500; 15 ditos de lã, para meninos a 300 réis, 4$500; 7 pares de sapatos bordados para meninos a 600 réis, 4$200; 1 dito de dito de borracha por 800 rs.; 58 toucas de lã para meninos a 200 rs. 11$600; 6 ditas de cambraia para meninos a 400 réis, 2$400; 20 gravatas de seda de cores a 400 réis, 8$; 9 ditas de dita branca a 600 réis, 5$400; 6 ditas de cambraia branca a 200 réis, 1$200; 4 ditas de dita com laço a 200 réis, 800; 37 coques para senhoras a 1$000, 37$000; 48 chapelinas para senhoras a 2$000, 96$000; 48 enfeites para cabeça de senhoras a 800 réis, 38$400; 33 redes para cabeça de senhoras a 300 réis, 9$900; 20 chapéos de seda para homens a 4$000, 80$000; 7 cortes de vestidos de cambraia a 3$000, 21$000; 2 casacos de lã para senhoras a 4$000, 8$000; 12 espartilhos para ditas a 2$000, 24$000; 7 pares de meias para ditas a 600 réis, 4$200; 18 ditos pretas para senhoras a 300 réis, 5$400; 15 duzias de meias cruas para homens a 1$000, 15$; 3 pares de suspensorios de borracha a 400 réis, 1$200; 8 lenços de cambraia bordados a 500 réis, 4$000; 6 pannos de chrochet para cadeiras a 600 réis, 3$600; 4 colchas de dito para cama a 400 réis, 1$600; 15 pares de luvas de fio de Escocia a 500 réis, 7$500; 56 ditos de ditas ordinarias a 200 réis, 11$200; 3 ditos de ditos de algodão de côr a 200 réis, 600 réis; 18 ditos de ditas de pelica para senhora a 200 réis, 3$600; 13 camisas francezas para homem a 2$000, 26$000; 4 ditas de côres a 2$000, 8$000; 22 duzias de collarinhos de panno a 2$000, 44$000; 3 ditas de ditos de papel a 100 réis, 300 réis; 1 gollinha de cambraia bordada por 1$000; 20 covados de filó de seda a 1$000, 20$000; 5 ditos de dito preto a 800 réis, 4$000; 15 peças de babados bordados a 1$200, 18$000; 30 peças de entremeios a 300 réis, 9$000; 11 duzias de cordão para espartilhos a 300 réis, 3$300; 1 cartão com trancelins de borracha, por 1$000; 6 libras de cordão para vestidos a 1$000, 6$000; 10 ditas n. 100 a 1$000, 10$000; 20 gaitas estragadas a 40 réis, 800 réis; 16 espelhos pequenos a 100 réis, 1$600; 18 ditos de gaveta a 120 réis, 2$160; 2 ditos quadrados a 1$000, 2$000; 2 ditos de columnas a 2$, 4$000; 46 estampas a 100 réis, 4$600; 9 grozas de rosarios a 2$000, 18$000; 5 caixas de cordas para violão a 400 réis, 2$000; 20 duzias de bordões para violas a 600 réis, 12$000; 1 cartão com diversos coques estragados, por seis mil réis; 4 e meio maços de cordas para violas a 120 rs., 480 rs.; 25 varas de bico dourado a 100 rs., 2$500; 62 folhas de lata a 40 rs., 2$480; 3 maços e meio de milão a 600 rs., 2$100; 50 chaminés de vidro a 100 rs., 5$000; 3 bonecas a 800 rs., 2$400; 2 caixas com calungas de chumbo a 100 rs., 200 rs.; 1 caixa com calungas e oito bois por 1$; 1 caixa com diversos calungas por 20$; 1 dita com diversos calungas de massa por 15$; 2 balanças pequenas a 1$, 2$; 1 metro de madeira por 1$; 1 abridor de livros por 500 rs.; 8 capellas de flores de laranja a 800 rs., 6$400; 18 fumos de seda para chapéos a 400 rs., 6$200; 35 correntes pretas de borracha para relogio a 200 rs., 7$000; 11 pulseiras pretas a 100 rs., 1$100; 29 rosetas pretas a 100 rs. 2$900; 6 ditas de dita de côr a 70 rs., 480; 6 ditos de brincos pretos a 160 rs., 960 réis; 21 alfinetes pretas a 100 rs., 2$100; 2 maços grandes de missangas pretas a 400 rs., 800 rs.; 144 fivelas para cintos de diversas qualidades a 100 rs., 14$400; 12 cruzes de vidro a 80 rs., 960 rs.; 43 voltas de aljofares a 200 rs., 8$600; 14 pares de botões para punhos a 200 rs. 2$800; 29 guarnições de botões de osso para camisas a 200 rs., 5$800; 8 duzias e meia de botões de punho sortidos a 1$. 8$; 6 botões de bufalo para punhos por 2$; 48 botões de cascaveis para punhos a 40 rs., 1$920; 175 ditos de botões diversos para colletes a 300 rs., 52$500; 31 grosas de botões de seda para vestidos a 1$. 31$; 1 dita de dito com vidrilhos por 3$; 6 caixas com botões de seda palitots a 600 rs., 3$600; 215 ditos de ditos para calças a 100 rs., 21$500; 6 grosas de fivelas para para sapatos a 300 rs., 1$800; 4 porta-mesas de natal a 200 rs., 800 rs.; 8 porta retratos a 300 rs., 2$400; um relogio quebrado por 1$; 13 grosas de apitos de estanhos a 1$. 13$; 5 bengalas a 400 rs., 2$; 2 chicotes a 300 rs., 600; 146 cachimbos de madeira a 100 rs., 14$600; 60 agulheiros de pão a 10 rs., 600 rs.; 3 grosas de dedaes amarello a 800 rs., 2$400; 10 oculos a 300 rs., 3$; 10 peças de bicos e rendas de crochet a 4$. 40$; 7 ditas de dito preto de seda a 1$, 7$; 135 ditas de ditos francezes a 40 rs., 5$4; 1 caixa com bicos de seda estragados por 2$; 1 cartão com retalhos de rendas por 3$; 12 caixas com alfinetes pretos a 100 rs., 1$200; 248 cartas com alfinetes a 60 rs., 14$880; 8 escovas para dentes a 160 rs., 1$280; 5 ditas para fato a 300 rs., 1$500; 4 ditas para cabello a 300 rs., 1$200; 27 ditas para sapatos a 200 rs., 5$400; 3 pentes dourados para coco a 100 rs., 300; 18 ditos de dito de massa a 100 rs., 1$800; 11 ditos de dito de chifre para dito a 100 rs., 1$100; 30 ditos de travessa a 160 rs., 4$800; 51 ditos para bichos a 200 rs., 10$200; 6 grampos dourados a 100 rs., 600 rs.; 13 duzias de botões pequenos com tinta a 400 rs., 5$200; 2 botijas com tinta violeta a 400 rs., 800 rs.; 2 garrafas com tinta a 500 rs., 1$; uma prensa de copiar 10$; 3 cartões com envelopes tarjados a 300 rs., 900 rs.; 1 pasta para papeis 2$; 2 resmas de papel firmeza, abertas por 3$; 2 caixinhas com papel pequeno tarjado a 400 rs., 800 rs.; 3 duzias de lapis para madeira a 400 rs., 1$200; 14 ditas de dito para escriptas a 400 rs., 33$600; 23 canivetes a 300, 6$900; 56 caixas com obreias a 100, 5$600; 10 carteiras a 400 rs., 4$; 18 ditas para bonds a 200 rs., 3$600; 3 cartões com flores por 5$; 7 libras de cordão n. 120 a 1$000, 7$; 2 ditas e meia de retroz por 6$000; 60 carteis de linha de côr, 200 jardas a 60 rs., 3$600; 3 libras de linha de novellos n. 30 a 1$000, 3$000; 19 ditas de dito n. 40 a 1$000, 19$000; uma dita de dito n. 50 por 1$000; 13 ditas de dito n. 100 a 1$000, 13$000; 11 ditas de dito n. 120 a 1$200, 13$200; 21 novellos de ditos para crochet a 80, 1$680; 2 caixas com linhas de novello a 400 rs., 800 rs.; 7 maços de linhas de seda a 500 rs., 3$500; 21 ditos de dita preta a 200 rs. 4$200; 23 duzias de dita de carritel n. 60 a 160 rs., 3$680; 15 peças de fita de velludo de côres a 500 rs., 7$500; 16 ditas de ditas de dito preto a 1$000, 16$000; 1 cartão de ditas pretas em retalho por 2$000; 21 peças de fitas de sede em retalhos por 6$000; 17 ditas de dita lavrada em retalhos por 2$000; 1 cartão com retalhos de fitas de sarja por 2$000; 7 peças de galão de seda branca a 1$000, 7$000; 43 ditas de galão de seda de côres a 800 rs. 40$400; 13 ditas de fita de seda preta para debrum a 400 rs., 1$200; 2 ditas de galão de palitots amarello a 2$000, 4$000; 2 ditas de cascarrilha a 200 rs., 400; 40 maços de trança de lã lisa e de caracol a 100 rs., 4$000; 21 ditas de trança branca de algodão a 200 rs., 4$200; 8 ditas de trança lisa a 160 rs, 1$280; 15 peças de fita de lã preta a 500 rs. 7$500; 4 ditas de trança de algodão a 1$600, 6$400; 1 cartão com trancinhas de seda estragadas, por 2$000; 1 dito com cordões e bicos de seda por 2$000; 21 maços de fitas de linho brancas e de côres a 300 rs. 6$300; e 19 peças de bicos, rendas e labyrinthos a 500 rs. 9$500; somma tudo em 1:668$010, cujos objectos foram penhorados a Ladislão Rodolpho da Araujo Cesar por execução de Felix Pereira da Silva. E

não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 24 de maio de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, erivão, o subscrevi. Recife, 24 de maio de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 42.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem interassar possa que se ha de arrematar perante a junta deste thesouro no dia 17 de junho vindouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro vindouro, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos os constantes das tabellas abaixo transciptas.

A alimentação das diarias e diétas dos presos pobres não poderão exceder de 400 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos pobres militares, que será de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer o presente pelo *Diario*.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1.

Para o forneeimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa.
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa.
86 grammas de pão ou bolachas.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras para uma pessoa.
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias segundas e quartas-feiras para uma pessoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Lenha a nececessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados para uma pessoa.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre.
Lenha a necessaria.

Além dos generos contidos na tabella precedente, será fornecido independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de cadne e bacalhão, moinho e torrador para torrar e moer o café.

Tabella n. 2.

Para o fornecimento das diétas aos presos doentes.

Diéta n. 1.

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2.

Almoço.
114 grammas de pão.
1 sopa com caldo de gallinaha.

Jantar.
1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3.

Almoço.
O mesmo da diéta n. 2.

Jantar.
Meio quarto de gallinha cozida.
Um quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 4.

Almoço.
3 1/2 grammas de chá da India.
114 grammas de pão.
50 grammas de assucar refinado de segunda sorte.

Jantar.
459 grammas de carne verde cozida.
5 declitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 5.

Almoço.
O mesmo da diéta n. 4.

Jantar.
459 grammas de carne verde e assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades de rações, como diétas na razão de 400 rs. umas pelas outras, sendo os generos necessarios para elles entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs.

Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Oliveira.—Conforme, o official-maior Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 43

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 17 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos para a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1876; servindo de base á licitação os preços do respectivo formulario.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 31 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 41.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem possa interessar, que foram transferidas para o dia 10 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, as arrematações da obra dos reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, Gynday e Jundiá, orçada em 2:200$, e das madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Recife Drainage.

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de maio do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Recife.

S. Jorge n. 23	1$636
Idem n. 12	2$131
Idem n. 74	22$220
Idem n. 118	8$277
Idem n. 141	21$450
Bom Jesus n. 3	7$535
Idem n. 19	8$460
Idem n. 42	2$062
Idem n. 68	5$775
Domingos José Martins n. 28	5$885
Idem n. 76	6$985
Idem n. 78	9$570
Idem n. 102	11$880
Vigario Thenorio n. 3	7$837
Idem n. 7	14$960
Idem n. 26	23$814
Torres n. 18	8$855
Marquez de Olinda n. 52	10$532
Idem n. 66	5$010
Amorim n. 7	1$306
Idem n. 39	14$300
Idem n. 36	3$025
Idem n. 54	2 062
Areal n. 7	2$062
Pharol n. 2	3$437
Restauração n. 26	5$335
Idem n. 38	1$581
Visconde de Itaparica n. 1	13$117
Idem n. 35	13$760
Idem n. 2	7$397
Idem n. 32	5$885
Vital de Oliveira n. 1	7$425
Mascates n. 9	10$037
Guararapes n. 54	3$025
Alfandega	18$010
Santo Antonio.	
Largo do Paraizo n. 7	3$025
Idem n. 30	27$060
Estreita do Rosario n. 48	9$020
Idem n. 27	4$372
Idem n. 44	1$622
Barão da Victoria n. 29	4$510
Idem n 24	3$162
Idem n. 50	3$025
Imperador n. 33	13$200
Idem n. 77	11$440
Idem n. 83	12$870
Idem n. 46	7$975
Idem n. 54	4$125
Palma n. 55	61$632
Duque de Caxias n. 56	6$325
Idem n. 58	15$785
Idem n. 92	11$387
Idem n. 73	5$816
Fogo n. 7	10$120
Idem n 6	21$236
Idem n. 52	5$032
1º de Março n. 6	7$810
Idem n. 17	4$312
Largo de S. Pedro n. 8	7$837
Idem n. 12	6$325
Coronel Suassuna n. 46	4$262
Idem n. 25	21$532
Idem n. 37	24$145
Marcilio Dias n. 39	9$185
Idem n. 74	17$804
Quartel de cavallaria	7$837
Mathias de Albuquerque n. 27	3$575
Trincheiras n. 46	9$020
Idem n. 40	756
Cadeia Nova n. 13	14$437
Largo da Praceta n. 7	14$025
Largo do Mercado n. 2	2$997
Travessa da Concordia n. 25	22$445
Travessa das Cruzes n. 6	12$375
S. Francisco n. 15	3$382
Idem n. 23	4$125
Larga do Rosario n. 12	5$170
Idem n. 14	3$564
Idem n. 36	6$865
Idem n. 44	7$397
Idem n. 29	5$775
Travessa do Carmo n. 4	11$055
Idem n. 10	14$410
Penha n. 1	5$437
Idem n. 5	12$375
Paulino Camara n. 8	3$025
Larangeiras n. 3	3$712
Idem n. 13	12$732
Idem n. 18	4$248
24 de Maio n. 10	14$025
Idem n. 15	13$750
Roda n. 10	1$031
Becco do Falcão n. 12	22$550
Santo Amaro n. 30	17$457
Livramento n. 22	3$547
S. José.	
S. João n. 8	6$600
Idem n. 29	13$640
Dias Cardozo n. 48	10$532
Palma n. 101	2$062
Idem n. 113	14$355
Padre Nobrega n. 77	16$445
Forte n. 13	23$045
Idem n. 18	9$460
Idem n. 32	2$062
Idem n. 56	5$775
Vidal de Negreiros n. 8	3$162
Idem n. 20	1$306
Idem n. 42	1$031
Idem n. 95	6$325
Idem n. 107	9$735
Idem n. 149	4$517
Idem n. 180	6$270
Coronel Suassuna n. 121	7$260
Idem n. 193	4$675
Idem n. 197	9$020
Idem n. 126	9$625
Idem n. 140	5$765
Idem n. 266	1$031
Idem n. 290	11$737
Cristovão Colombo n. 9	12$705
S. José n. 42	12$292
Lomas Valentinas n. 74	5$225
Idem n. 86	7$810
Idem n. 100	3$575
Quartel das Cinco Pontas	34$457
Padre Floriano n. 15	9$047
Idem n. 52	14$025
Idem n. 40	6$325
Domingos Theotonio n. 45	21$587
Antonio Henrique n. 9	8$002
Marquez do Herval n. 115	11$825
Idem n. 145	2$062
Santa Rita n. 28	10$010
Idem n. 32	4$675
Nogueira n. 15	2$062
Nova de Santa Rita n. 14	5$775
Boa-Vista.	
Tambiá n. 20	3$107
Visconde de Albuquerque n. 116	3$575
Conceição n. 24	7$892
Imperatriz n. 8	4$372
Idem n. 22	15$752
Idem n. 48	3$075
Idem n. 29	4$235
Aurora n. 55	4$675
Coelhos n. 5	3$025
Barão de S. Borja n. 38	3$025
Gervazio Pires n. 34	2$062
Santa Cruz n. 8	1$512
Praça do Conde d'Eu n. 9	7$810
Leão Coroado n. 9	3$025
Hospicio n. 65	4$125

Recife, 7 de junho de 1875.

J. Dowsley Junior,
Gerente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria, (quinta-feira) 10 do corrente junho, pelas 11 horas da manhã, no novo local do Instituto, á rua do Imperador n. 1.

ORDEM DO DIA.

1º Questões adiadas;
2º Pareceres e mais trabalhos de commissões;
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 7 de junho de 1875.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Societé Francaise de Secours Mutuels

Messieurs les sociétaires son priés de se rendre à la réunion qui aura lieule 12 court. à 7 1/2 heures du soir, 22 rua da Cruz.—Le secrétaire, P. Krause.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz constar para os devidos effeitos, ter sido inscripto no competente livro de matricula, na qualidade de agente de leilões da praça de Maceió, capital da provincia das Alagoas, o Sr. Clarencio da Silva Jucá, maior de 25 annos, domiciliado na sobredita praça, tendo-se-lhe expedido nesta data o respectivo titulo.

Secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 7 de junho de 1875.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, prosegue no lançamento dos impostos geraes, sendo pessoal, industrias e profissões e decima das corporações de mão morta, nas seguintes ruas do bairro do Recife: Domingos José Martins, D. Maria Cesar e Restaurão; travessas respectivas e becos do Mascates, do Abreu, do Campello, do Luiz Gonçalves, do José Pereira e do antigo Porto; para o que deverão os senhores inquilinos e locatarios dos predios situados em ditos lugares, apresentar no acto do lançamento os seus recibos e contratos de arrendamento, afim de que por estes lhes seja taxado o imposto, com que tem cada um de contribuir no exercicio de 1875 a 1876, sob pena de proceder-se ao competente arbitramento.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de junho de 1875.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

— De ordem do inspector geral interino e nos termos do regulamento de 27 de novembro do anno proximo passado, se faz constar, que acham-se vagas as cadeiras publicas de instrucção primaria, de 3ª entrancia da cidade de Goyanna, a saber: 2ª do sexo masculino e 2ª do sexo feminino, poderão os professores de 2ª entrancia, dentro do prazo de 20 dias, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição suas petições requerendo concurso.

Secretaria da instrucção publica, 20 de maio de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

OBRAS MILITARES

Tem de ser contratada a execução das obras precisas no quartel da companhia de cavallaria, orçadas em 471$470; e na casa do ajudante do inspector do arsenal de marinha a canalisação e todo serviço da illuminação a gaz, na importancia de 326$300.

Os pretendentes apresentem na repartição das obras publicas, ao meio dia de 11 do corrente, suas propostas em carta fechada. Os orçamentos estão na repartição referida.

Recife, 4 de junho de 1875.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Em conformidade do disposto no art. 3º do decreto de 8 de novembro de 1851, são chamados os credores que possam haver á herança do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade, arrecadada neste consulado, afim de apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 15 dias. Igual chamado faz se áquelles que pretendam justificar seu direito de dominio em alguns dos objectos que constituem o espolio. Recife, 4 de junho de 1875.

Consulado de Portugal.

Para o fim determinado no art. 3º do decreto de 8 de novembro de 1851, faz-se publico que neste consulado acha-se arrecadado o espolio do subdito portuguez Joaquim Gonçalves de Andrade, fallecido — ab intestato — e sem herdeiros presentes. Quem considerar-se com qualquer direito contra este espolio, faça suas reclamações dentro do prazo de 15 dias. Recife, 4 de junho de 1875.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1874 a 1875, depois do qual sel-o ha com a multa de 6 %.

Recebecoria de Pernambuco, 2 de junho de 1875,

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes

De conformidade com o regulamento e deliberação da sociedade em sessão de 27 do corrente, convido aos socios effectivos desta sociedade a pagarem suas mensalidades, afim de, habilitades, concorrerem á eleição dos membros da direcção que tem de reger o futuro anno social; cuja eleição terá lugar no dia 27 de junho proximo futuro.

Recife, 28 de maio de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, e de 10 0/0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75; incorrendo na multa de 6 0/0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 10 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	361$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar n. 24 A. fechada	240$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriono	
Casa. terrea n 45	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhose e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

BAHIA

Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

PORTOS DO SUL
O PAQUETE A VAPOR

PARA'

Commandante B. Pamplona.

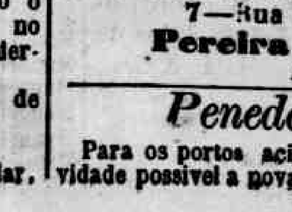

Esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora.

Para passageiros tem excellentes accommodações: a tratar no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Penedo e Aracajú

Para os portos acima sahira com a maior brevidade possivel a nova barcaça denominada *Lição*, por ter parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com seu consignatario, á rua do Burgos n. 14, 2º andar.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
ALMEIDA GARRETT
Commandante Tomasini

Esperado do sul no dia 13 do corrente, depois de pequena demora dentro do porto, seguirá para Lisboa e Porto, com escala por S. Thiago.

Passagens, fretes de cargas, encommendas e valores tratam-se com os agentes

E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
(Entrada pelo Largo do Pelourinho)

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

IBERIA

Este magnifico e novo paquete, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 3 de julho proximo. Tem excellentes commodos para passageiros.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta nas 1ª e 2ª classes. tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros que pretenderem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACHET COMPANY.

MONDEGO

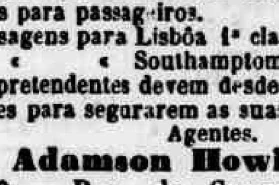

Espera-se dos portos do sul, até o dia 15 do corrente, o vapor inglez *Mandego*, desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

E' um vapor novo e tem excellentes accommodações para passageiros.

Passagens para Lisbôa 1ª classe £ 24.
« « Southamptom dita £ 30

Os pretendentes devem desde já tirar os seus bilhetes para segurarem as suas passagens.

Agentes.
Adamson Howie & C.
40 — Rua do Commercio — 40

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro a todo o momento o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade, para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde se entender com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

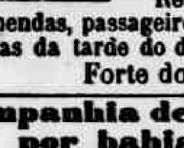

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 15 do corrente para os portos acima. ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

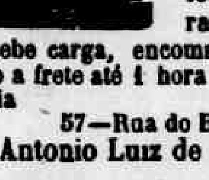

O vapor *Penedo*, segue no dia 9 para os portos acima ás quatro horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 1 hora da tarde: a tratar na agencia

57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por já ter a maior parte de sua carga engajada: para o pouco que lhe falta, que receberá a frete modico, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Rio Grande

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para pessageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vaper.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragybe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 de junho, áás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma linda e nova casa terrea n. 50, sita em Santo Amaro das Salinas, defronte do hospital inglez, com 25 palmos de frente e 160 de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes, 2 quartos tambem grandes, quintal, cornija e bolas; passa os bonds pela porta e está bem localisada.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e qualquer informação, com o agente abaixo.

HOJE
ás 11 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão a referida casa, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

Grande e importante LEILÃO

DE

bons moveis, louça, vidros, crystaes, 1 carro de 4 rodas, quasi novo

HOJE
A's 10 1/2 horas.

No 1º e 2º andares do sobrado sito á rua de Santa Rita Nova n. 61, por cima da companhia Locomotora.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou se para fóra do imperio, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo mencionados, os ques se tornam recommendaveis por se acharem em bom estado de conservação, e principiará as 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

A SABER:

Sala da frente do 1º andar.

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, a Luiz XV, completa, 1 piano forte, de jacarandá, 1 porta-musicas, 1 par de etagers, com figuras, 6 quadros, 2 pares de lonternas, com pingentes, 1 candieiro a gaz, 8 jarros dourados, 2 espelhos de moldura dourada, 1 cadeira para piano, 3 escarradeiras, 7 cestas de vidrilhos, para flores, 1 t pete grande e 4 ditos pequenos para portas.

1º quarto.

Uma rica cama francesa de amarello, para casal, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, com pertenças, 2 cadeiras de balanço, 1 cabide, 1 bidet, 6 cadeiras douradas e 1 tapete.

2º quarto.

Um marquezão para casal, 1 guarda-vestidos, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 lavatorio e 1 berço de faia.

3º quarto.

Um marquezão para solteiro, 1 toillette dourada, 1 lavatorio, com cadeira para noite.

4º quarto.

Um marquezão, 1 estante para livros, 6 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa redonda, meia commoda de amarello e 1 cadeira de braço.

Sala de detraz.

Uma rica mobilia de cycomoro, madeira rosa, com as seguintes peças: 18 cadeiras de guarnição, com palha no encosto, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 jardineira, com dita, 2 espelhos, com moldura preta, 2 pares de jarros, 1 candieiro a gaz, 1 machina de costura de 2 pospontos, de um dos melhores autores, e 1 tapete.

2º andar, sala da frente.

Uma mobilia de junco, constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 par de lanternas, 1 par de jarros.

1º quarto.

Uma cama franceza, para casal, 1 commoda de amarello, 1 cabide de feitio a marfim, 1 candieiro a gaz, espelho grande, de moldura de jacarandá.

2º quarto.

Uma marqueza, 6 cadeiras de mogno e 1 guarda-roupa.

3º quarto.

Uma marqueza, 6 cadeiras de faia, 1 cabide de parede.

4º quarto.

Uma marqueza de lastro de taboas, 1 cabide de parede.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda-louça 1 aparador grande, 12 cadeiras de junco preto, 1 quartinheira, 3 quadros, 1 lavatorio, 1 par de consolos, 1 mesa redonda, 1 apparelho de porcelana, para almoço, 1 dito para jantar, garrafas para vinho, calices para champagne, compoteiras, copos, e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los, os quaes estarão patentes ao exame dos Srs. compradores, e no mesmo acto alugar-se-ha o mencionado predio, e para qualquer esclarecimento com o mesmo agente, em seu escriptorio á rua do Vigario.

TERÇA-FEIRA 8 DE JUNHO
ás 10 1/2 horas

LEILÃO

DE

fazendas, chapéos de feltro e do Chile, miudezas, perfumarias e mais artigos.

Quarta-feira 9 do corrente
A's 10 1/2 horas.

No armazem n. 48, da rua do Commercio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designado, as fazendas, chapéos, miudezas e mais artigos como abaixo se mencionam, os quaes se vendem sem limite de preço.

A SABER:

Fazendas.

42 basquinas de seda.
4 caixas de chitas pretas com salpicos brancos.
100 peças de esguião de algodão.
20 peças de algodão de listras.
130 peças de castores de algodão.
5 duzias de chales de crina.
1 dita de camisinhas de côres para senhoras.
4 ditas de chales pretos.
4 ditas de lenços de linho.
14 ditas de de collarinhos de dito.

Chapéos.

254 chapéos de feltro, para homem.
500 ditos do Chile, para dito.
80 ditos de sol, de seda, para dito.
5 chapelinas de feltro, para senhora.
3 1/2 duzias de toucas de renda, para criança.

Miudezas.

1 duzia de abotoaduras para collete.
29 caixas para rapé.
6 grosas de botoes para collete.
6 grosas de lapis.
9 gravatas para senhora.
700 maços de tranças de caracol de lã de côres.
1140 ditos de dita lisa de lã de côres.
3 grosas de fivela de metal para calça.
1 duzia de leques de madeira preta.
18 grosas de botões de seda preta, para palitot.

Perfumarias.

2 duzias de sabonetes.
9 ditas de essencia.

E muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes, no dia do leilão.

Agente Pestana

Leilaõ

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 50, junto ao armazem de sal

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna acima mencionada.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis e vidros

Quarta-feira 9 de corrente

No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 piano, 1 cama de amarello, 1 toilette de dito, 1 commoda de dito, 1 meia dita de dito, 1 guarda-vestido quasi novo, 1 columna para pé de cama, 1 cabide para toalhas, 1 dito de columna, 1 marquezão de amarello, 1 marqueza de dito, 1 sofá de amarello, 2 consolos, 12 cadeiras para sala de jantar, 1 excellente guarda-louça, 1 mesa de jantar, 2 aparadores de amarello, 2 cadeiras de balanço, 1 cama de ferro, 1 berço, 1 mesa redonda, jarros, lanternas, candieiros de gas, lamparinas e muitos moveis pertencentes a uma familia que se retirou desta provincia.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martello, por conta e ordem de uma familia que se retirou desta provincia, e que foram transportados para o sobrado acima.

Feira Semanal

DE

1 piano de armario, de 3 cordas, 2 mobilias de jacarandá, aparadores, mesas para jantar, 1 vitela tourina, relogios de algibeira, ditos de parede, ditos de cima de mesa, etagers, 6 santuarios, crystaes, louça para almoço e jantar, jarros para flores, guarda louça, guarda roupa, camas francezas, de jacarandá e amarello, miudezas diversas, camas de ferro, fiteiros e balcões para lojas, charutos, objectos de ouro, prata e brilhante, muitos trastes avulsos, entre elles cadeiras, mesas redondas, marquezas, marquezões, consolos, sofás, cadeiras de braços, mesas para engommado, cabides e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

Quinta-feira 10 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio
ainda mesmo que chôva.

Casa de penhores

LEILÃO

DE

JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 14 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3157, 3158, 3197, 3565, 3574, 3597, 3599, 3605, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663, 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758, 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3298, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2971, 2963, 2978, 2448, 2481, 2256, 2282, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DIVERSOS

Um voto de gratidão

Carlos Borromeu e Melquiades das Chagas, tendo de se retirarem para a côrte do imperio, e não podendo pessoalmente, pela presteza do vapor, despedirem-se de seus dedicados amigos de Jaboatão, o fazem por meio do presente, agradecendo-lhes, além dos immensos favores recebidos, a parte activa que tomaram, defendendo seus direitos que foram sobre maneira violados; asseverando-lhes que, naquella côrte os encontrarão sempre promptos a metterem as cárias em favor de tão caros amigos e companheiros de passeiatas ao relento...

Maria Augusta Ferreira de Carvalho e José Joaquim Ferreira de Carvalho, agradecem do intimo do coração ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, os restos mortaes de seu prezado pai e irmão Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, e convidam aos seus amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar no convento do Carmo, terça-feira 8 do corente, ás 7 horas da manhã.

Angelo Baptista do Nascimento.

Antonia Maria do Nascimento, Seraphina Maria do Nascimento Cabral, José Baptista do Nascimento (ausente), João Ferreira dos Santos, Anna Thereza dos Santos, viuva, filhos, genro e cunhada do fallecido Angelo Baptista do Nascimento, pedem a todos os amigos e parentes do fallecido para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na igreja da Gloria no dia 8 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Vai a progresso

Sorvete todos os dias.
Luuche.
Café.
Bolos e muitas diversidades de generos alimenticios: na confeitaria do caes 22 de Novembro numero 38.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato. cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

Mudança.

Von Sohsten & C., mudaram seu estabelecimento da rua da Cruz n. 18 para o lado opposto n. 7.

SITIO

Aluga-se a casa n. 66, á rua das Pernambucanas, na Capunga, com bastantes commodos para familia e muitos arvoredos de fructo; foi caiada e pintada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Com urgencia.

Precisa-se fallar ao Sr. Candido Rodrigues Bello, para negocio de seu exclusivo interesse: na rua Vidal de Negreiros n. 141, segundo andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava: a tratar na rua Imperial n. 87.

Attenção.

Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos para caixeiro de uma taverna, que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Urgencia.

Precisa se, com urgencia, comprar uma escrava sendo bôa engommadeira, e que cozinhe; e dous moleques, ou na falta alugal-os: quem os tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

Mudança

Costa Irmãos & C. mudaram o seu estabelecimento da rua Marquez de Olinda n. 52, para a rua do Bom Jesus n. 20.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 35 com 700$000, um meio n. 2526 com 200$000, um meio n. 1972 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (148), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (149ª), que se extrahirá na quinta-feira, 10 do corrente mez.

PREÇOS
Bilhete inteiro 5$000
Meios 2$500
Em porção de 100$ para cima
Bilhete inteiro 4$500
Meios 2$250

Manoel Martins Fiuza.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Ama de leite.

Precisa se de uma - na rua Nova n. 28.

Fugio

no dia 6 de maio do corrente anno o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas á moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo; é de maneiras muito timidas, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, n. 30, que se gratificará generosamente.

PARA TODOS.

O Sr. D. Barros, de accordo com o Sr. Eduardo F. da Silva e sob sua direcção, tem preparado um gabinete para apresentar a maravilha das maravilhas com a cabeça de uma menina de 14 annos, encerrada em uma caixinha de 25 centimetros, a qual come, bebe, falla e responde a qualquer pergunta dos espectadores. Alem deste gabinete tem o mesmo Sr. D. Barros preparado um outro em que sob sua direcção apresentará os seus trabalhos de phantasmagoria.

Os associados confiando na benevolencia do respeitavel publico esperam a sua concurrencia, e se compromettem em bem servi-lo.

Todos os dias das 6 ás 10 horas da noite.

Preço de entrada por cada pessoa 500 rs., menores gratis. Rua Duque de Caxias n. 41.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1|2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6|55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8|30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5|60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1|2 metros de cambraia, 4|15 ditos de plissé, 10 1|2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Loja de fazendas

Admitte se um socio que entre com capital para loja de fazendas, em uma das principaes ruas do Commercio e muito conhecida; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25, armazem.

Com urgencia.

Pede-se ao Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., o obsequio de responder á carta que lhe foi entregue no largo da Santa Cruz n. 2.

A quem interessar

Na rua do Commercio n. 24, precisa-se de um caixeiro que saiba fallar o francez e inglez, e que dê abono a sua conducta.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado lendo o *Diario de Pernambuco* de hoje, deparou com um annuncio de leilões das dividas da massa fallida de Magalhães Irmão, aonde está o seu nome pela quantia de cincoenta mil réis (50$000): desde já protesta que nada deve a esta firma, e nem nunca teve transacções de especie alguma com os mesmos senhores; em tempo competente provara em juiz se for preciso

Recife, 2 de junho de 1875.

João Maria de Albuquerque Oliveira.

Caixeiro para botica

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para a pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

Ao publico

Quem precisar tomar leite ao pé da vacca, dirija-se á rua Imperial n. 2, ás 6 horas da manhã, a entender-se com Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Fugio do engenho Massuassú, no dia 4 do corrente (maio), o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma [illegible] já cicatrizada no rosto, marcas de feridas nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende lo conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú, ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Arrenda-se um grande sitio com muitas fructeiras, grande baixa de capim já plantado, grande pôço com excellente agua, bom tanque para banho, uma grande casa caiada e pintada de novo, á margem do rio Capibaribe, muito fresca, com 6 quartos internos, todos com janellas, 2 grandes salas e copiar, fora, 2 grandes quartos e espaçosa cozinha, e do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, grande jardim tambem cercado de pilares, um grande viveiro e 2 pequenas casas na entrada do dito sitio, que é situado no principio da estrada que segue para Torre, muito perto da actual estação dos bonds, e brevemente com a passagem dos mesmos em frente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— O Sr. Joaquim José de Almeida Tavares queira vir ou mandar buscar no escriptorio deste *Diario*, uma carta vinda do sul.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forro ou captivo, que seja perito: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Desappareceu da loja de fazendas, á rua do Livramento n. 8, um menino de nome Manoel Antonio Teixeira Pinto, branco, idade 13 annos, e é natural de Pindoba, freguezia de Ipojuca: pede-se ás pessoas que delle tiverem conhecimento e o virem, o obsequio de avisarem na mesma loja, ou á familia, em Pindoba, que se lhes ficará summamente grato.

— Precisa-se alugar uma preta ou preto que seja de meia idade, forro ou escravo, para vender na rua: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 124

— Precisa-se de 6:000$ a premio, dando-se para garantia um predio nesta capital: a quem convier dito negocio, dirija-se á antiga rua do Cabugá, loja de cera n. 5.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taverna, que tenha freguezia de matuto, que dar-se-ha bom ordenado; ou vende-se uma armação com todas as suas pertenças, propria para um principiante, ou aluga se a casa com a armação: a tratar na rua Imperial, taverna n. 243.

— Precisa-se de uma mucama escrava, de 8 a 12 annos de idade, seja preta ou mulata, para servir de criada interna a uma senhora: quem tiver alguma nestas condições para alugar, dirija-se á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 20, 2º andar, para tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ou engommar: na rua Nova n. 7, loja.

— Precisa-se de uma portugueza de meia idade, que saiba lavar e engommar, para acompanhar uma familia para fóra da provincia, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 83, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 20 da rua do Vigario Tenorio: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o gabinete do 1º andar do sobrado da rua do Rangel n. 7: a tratar na taverna.

— Aluga se uma casa na Capunga, grande, com 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

— Aluga se a casa n. 63, na rua da Palma; tem bons commodos e é fresca: a entender-se á rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

— Aluga-se a casa do becco do Cajú n. 28: a tratar na rua Nova n. 28.

— Alugam se as casas terreas á rua do General Seara ns. 31 e 35: a tratar na mesma rua numero 31.

— Alugam se por preços commodos os segundos andares dos sobrados ns. 28, sito á rua dos Expostos, 85 sito á rua de Marcilio Dias, 86 sito á rua de Lomas Valentinas, e a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa Vista: os pretendentes dirijam se á rua Nova n. 17, que acharão com quem tratar.

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga se uma casa terrea, sita á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, n. 175, com excellentes commodos para familia: a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, 1º andar.

— Aluga-se a casa da rua do Vigario n. 2, de um andar e armazem, juntos ou separados, propria para escriptorio ou armazem de fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

— Aluga-se barato umas meias aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: no caes do Capibaribe n. 40.

Ama Precisa-se de uma ama, para tomar conta e tratar de 4 crianças, que tenha bom comportamento e pratica deste serviço, gratificando-se bem: á rua do Brum n. 80, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 84.

Ama Uma estrangeira, boa cozinheira, e que entende de engommado e de todo o serviço de casa, deseja arrumar-se: a tratar na rua do Livramento n. 17, 1º andar.

CASA

Aluga-se o segundo andar, com sotão e mirante, da casa n. 29, rua Direita, com linda vista para o mercado e para o mar, com muitos commodos, para grande familia: a chave para ver está na loja.

Aviso

Os filhos de D. Porfiria Cabral de Mello já foram condemnados a pagar a seu tio o pedido, juros e custas.

Ao publico.

Silva & Pereira participam ao corpo do commercio que nada devem nesta praça nem fóra della; e se alguem se julgar credor da dita firma, tenha a bondade de apresentar os seus titulos para serem pagos e satisfeitos, no prazo de tres dias. Declaram aos seus inimigos que lhes perdoam todo o mal que lhes desejam. Recife, 7 de junho de 1875.

Quasi no fim do Cotovello.

Aluga-se a casa terrea á rua do Cotovello n. 99, pelo preço de 20$ mensaes, com commodos para pequena familia: a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa Vista.

AVISO.

A casa da rua das Trincheiras n. 29, está sujeita a uma hypotheca.

Primeiras letras

Um homem maior de 40 annos, e com habilitações para leccionar com muito proveito primeiras letras, se propõe a dar lições em casas particulares em toda a extensão de qualquer linha de ferro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Crespo n. 23, 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

Aos devedores de José de Sampaio Coêlho.

José Joaquim Affonso Guimarães & C. possuidores das dividas activas de José de Sampaio Coêlho, avisam por este meio a todos os Srs. devedores para que vão satisfazer seus debitos á rua da Imperatriz n. 32, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo os quaes serão cobradas judicialmente.

Recife, 4 de junho de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

2:000$000

Dá-se esta quantia a premio: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 38, loja de calçado, e na rua Imperial n. 5, armazem de sal.

Attençaõ
Para S. João e Santo Antonio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, prepara-se bandeijas com bolinhos de diversas qualidades, proprios para casamentos, bailes e baptisados, bandeijas armadas com gosto, com lindos bouquets, fitas com letreiros, fitas bordadas a ouro, para bouquets de noivos, de cravos naturaes, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita seis dias antes; faz-se bolos de S. João, de Santo Antonio e S. Pedro, todos enfeitados com bouquets e capellas, para presentes, a encommenda tres dias antes; tem lindos bouquets para vender, para enfeites de bolos, pudins e pão-de-lós. Na mesma casa prepara-se comedorias para caixeiros, para qualquer empregado e para os senhores estudantes, com todo o asseio, e se manda levar, por preço muito commodo, almoço e jantar, e ceia aos que quizerem.

Guia do processo de infracção de posturas municipaes.

Esta pequena obra, muito necessaria a quem interessa, acaba de ser publicada e acha se á venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 54, pelo diminuto preço de 200 rs.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Martinho fugio.

No dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, ou senão ao lado da igreja, que serão recompensados

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allergões, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta se doente uma colher deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acçao saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL
INVENÇAO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
para cura radical das HERNIAS dos doutores MARIE irmaos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS. Vai accompanhada de uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L.T. PIVER — PARIS — EXPOSITION UNIVE 1867

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX

Essencia ... de OPOPANAX.
Agua de toucador ... de OPOPANAX.
Sabão superfino ... de OPOPANAX.
Pomada finissima ... de OPOPANAX.
Oleo superfino ... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo ... de OPOPANAX.
Pos de arroz ... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro ... de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças do peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, raxas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA
De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e aliviam a asthma e as rouquidões.

Depositos em Pernambuco: Ferreira, Maia e Cia; Francisco da Silva e Cia.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO
De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se teem mostrado muito efficazes são: a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os grãos da **tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito é pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

Depositos em **Pernambuco**: Ferreira, Maia e Cia; Francisco da Silva e Cia.

ELIXIR CITRO-LACTO DU DOCTEUR THERMES PARIS

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Douteres: Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nélaton, Chassagnac e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis*, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL
25, rue de l'Entrepôt, 25.
PARIS

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de desvanecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias de primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO
MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S.G.D.G. — CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO
FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e de ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, desnecessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas,* é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assás grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Vin de Bugeaud
Tonico-Nutritivo
COMBINADOS AO QUINA E AO CACÁO

O "**VIN de BUGEAUD,**" com base de vinho de Hispanha, tem um gosto muito agradavel.
He diariamente receitado pelas celebridades medicas de França e do Estrangeiro contra as affecções seguintes:

POBREZA DE SANGUE, DOENÇAS NERVOSAS DE TODA A ESPECIE (NEVROSAS), FLORES BRANCAS, DIARRHEAS CHRONICAS, PERDAS SEMINAES, HEMORRHAGIAS PASSIVAS, ESCROFULAS, AFFECÇÕES ESCORBUTICAS, PERIODOS DE CONVALESCENÇA PARA TODAS AS FEBRES.

Este medicamento interessa de uma maneira muito especial aos convalescentes, as creanças fracas, as mulheres delicadas e aos anciães enfraquecidos pela edade e pelas emfermedades.

La Gazette des Hopitaux, l'Union Médicale, l'Abeille médicale, reconheceram a sua superioridade sobre todos os demais tonicos.

Deposito geral: Pharmacia LEBEAULT, 53, rue Réaumur, em Paris.

O "VIN DE BUGEAUD" ENCONTRA-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.	Figueira.	Pinheiras.
Acacia.	Jasmim do Cabo.	Flamboyant.	Romeiras.
Açahy.	Laranja da China.	Fructa-pão.	Rozeiras.
Almechas.	Dita do céo.	Grumechame.	Rezedá.
Ariticum a pé.	Dita de cravo.	Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.	Jambo.	Ubaia.
Bacury.	Dita branca.	Jabuticaba e outras.	
Canella.	Dita tangerina.		
Carnauba.	Lima da Persia.		
Casuarina.	Dita de umbigo.		
Carolina do principe.	Limão francez.		
Cidra.	Dito doce, enxertado.		
Chorão.	Oiticeró.		
Condeça.	Palmeira imperial.		
Coração da India.	Parreiras.		

CONSULTORIO MEDICO
DO
Dr [illegible]
Rua do Vigario n. 1
2.º andar.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADE

Partos, molestias de senhora, de crianças e da pelle.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2º Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Garrafa com agua de Kananga	a	640
Idem idem florida verdadeira	a	1$200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem boas	a	4$800
Idem idem muito boas	a	6$200
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem sem canto dourado	a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320
Caixa de papel amizade muito bom	a	500
Idem de côres encorpado	a	700
Caixas de envelopes porcellana	a	600
Idem tarjados para luto	a	400
Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Frasco com extractos finos	a	500
Idem idem com rolha de vidro	a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$500
Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Caixinhas com agulhas	a	500
Borboletas com ditas	a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Libra de grampos com 20 maços	a	400
Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que começam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Por 25$000

Aluga-se pelo aluguel mensal de 25$ a loja do sobrado n. 33, á rua do Pocinho, excellente para um estabelecimento commercial por deitar o oitão para um dos melhores pontos da rua do Marquez do Herval: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

ALUGA-SE

Dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz: na rua nova de Santa Rita n. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyana e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas: a tratar no mesmo.

Bem preparada

comida para fóra, dando-se portador para levar nas casas dos assignantes: trata se no segundo andar da rua do Cabugá n. 3.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja.

Sitio barato

Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades. — Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de qualquer encommenda de objectos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Dreque para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre ... de qualquer maneira.
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras, e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas.
... com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
DE
Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Sem rival!!
Confeitaria
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.
AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lunch para a brioza officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée.

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22 — Rua do Commercio — 22
de
Maira & Lima.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 34.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se

uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica), com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

URGENCIA

Precisa se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Quem

quizer comprar um sobrado em caixão e uma casa terrea, sitas á rua da Soledade ns. 2 e 4, dirija-se á mesma rua n. 54, que achará com quem tratar.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 23, loja.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41
Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Aos pais de familias.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano, francez e mais materias, em algumas casas de familias: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, no 1º andar.

Attenção.

Um moço que tem alguns preparatorios e que sabe perfeitamente o francez, desejando empregar-se, offerece seus prestimos a quem precisar. Prefere-se algum cartorio ou escriptorio: a tratar no pateo da ribeira de S. José n. 6, primeiro andar, confronte a nova igreja da Penha.

AVISO

O criado do abaixo assignado vindo no trem de terceira classe da estrada de ferro de Gamelleira ao Cabo, no dia 5 do corrente, ahi saltando, deixou ficar um flandres contendo patentes da guarda nacional e outros titulos pertencentes ao mesmo abaixo assignado, a quem exclusivamente podem elles servir, pede, por isso, á pessoa que o achou tenha a bondade de o entregar ao seu dono no engenho Garapú, ou na estação do Cabo ao respectivo chefe, ou no Recife á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

Recife, 8 de maio de 1875.
Paulo de Amorim Salgado.

Com urgencia.

O Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., tem uma carta para lhe ser entregue com muita urgencia: no largo de Santa Cruz n. 2.

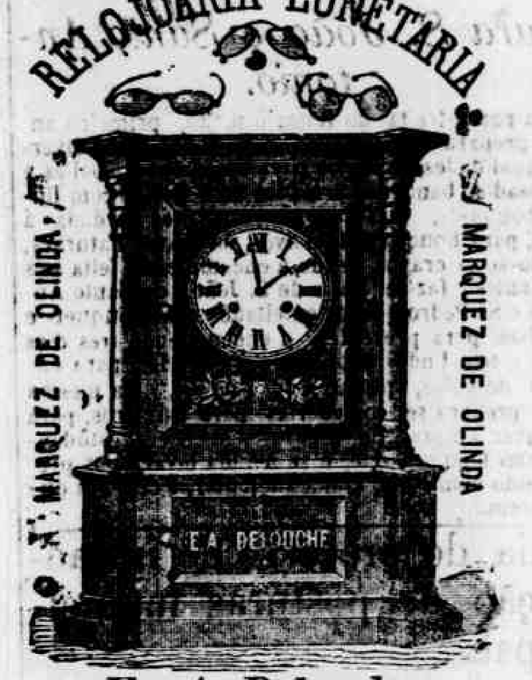

E. A. Delouche.
4 — Rua do Marqez de Olinda n — 2
Esquina do becco Largo.
Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos.

Vantagem.

Ao Bazar das Familias, rua Duque de Caxias n. 60 A, chegaram finissimas popelinas de linho e seda, dos mais modernos e agradaveis padrões, pelos commodos preços de 500 rs. a 1$500.

A ellas, freguezes!

Ao publico

Lava-se e engomma-se com toda perfeição e por preço commodo: na rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30), e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em meios bilhetes de n. 35, e meio bilhete de n. 1972 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (148ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 3 de junho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 154, em casa do Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

Gabinete medico cirurgico
DO
Dr. C. Pontual

De volta de sua viagem á Europa o Dr. Pontual tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 64 (antiga rua da Cadeia), onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Consultas ... das ... horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidade. — molestias da garganta.

Ama de cosinha.

Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

COMPRAS.
Compra-se

A pessoa que tiver e quizer vender o 2º tomo do diccionario de Roquette, FRANÇAIS PORTUGAIS, dirija-se ao 1º andar desta typographia, a fallar com o administrador.

VENDAS.

POLVORA SUPERIOR
A 17:000
Vende-se na rua do Vigario n. 31.

Attenção.

Vende-se diversas obras do escriptor inglez, assim como a obra em tres volumes de Shakespeare: á rua do Livramento n. 5, loja de calçado.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

Fogo!
Fogo!
Fogo!

Sortes com essencia.
Sortes com phantasia.
Sortes jesuiticas.
Muzeu Imperatriz
68 — Rua da Imperatriz — 68

Charutos.
Cigarros.
Fumo.
Bolças.
Ponteiras.
Cachimbos.
Muzeu Imperatriz.

Brinquedos.
Perfumarias.
Miudezas.
Muzeu Imperatriz
68 — Rua da Imperatriz — 68

Novidade.

E' chegado á rua de Pedro Affonso n. 40, o melhor peixe secco que tem vindo a este mercado e vende-se muito em conta.

HARMONIA.

Novas machinas para costura, de trabalhar por manivella, muito faceis de aprender e bonitas: vendem Soares Leite Irmãos, á rua Nova n. 28.

E' especialidade

da loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 57.

Recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de agulheiros com 25 agulhas da nova invenção está vendendo pelo diminuto preço de 160 rs. cada um.

Pechinchas.

Cambraias transparentes, com toque de mofo a 2$000 e 2$500 a peça.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Chapéos para menino e menina a 1$500.
32 — Rua da Imperatriz — 32

CHEGA A TODOS

2$000 — A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, recebeu pelo ultimo vapor, grande quantidade de fecos para menino e menina e está vendendo por preço baratissimo de 2$000 e 2$500. — 2$500

E' INCRIVEL.

3$000 — A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, tem grande sortimento de botinas gaspeadas para senhora á 3$000. — 3$000

Deixemos de pomadas

Vamos ao que interessa a rua da Cruz n. 11. Agora sim é tempo de fazer ver e lembrar ao publico que é nesta confeitaria que bem se desempenha qualquer encommenda para casamentos, bailes e festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Doces, fructas e flores

Bolos de S. João, preparados muito bem, por preço commodo.
Sortes em caixinhas muito bonitas, tendo um S. Joãozinho, 1$000.
Ramos para enfeitar bolos, tendo cada rosa uma sorte, 1$.
Bandeirinhas em lanças douradas, com S. João, 1$000.
Bandeirinhas em lanças douradas, de todas as nações, 1$.
Papel arrendado para rodear bolos, cada tira 100, 200 e 300 rs.
Balões pequenos com oito gomos, bem feitos e pintados, 600 rs.
Sortes bem feitas, o cento por 4$.
Fogos de todas as qualidades, muito em conta para vender mais.
Bouquets de cravos para noivas, feitos com arte.
Bouquets de flores naturaes para jarro a 500 rs., 1$, 2$ e 4$.
Plantas para enfeitar as salas em dias de festas, por aluguel. Dando-se as encommendas com tempo, em quanto se vá ao jardim desta estabelecimento buscar. Tudo mais é pomada.

— Vende-se duas carroças em perfeito estado e dous excellentes bois: a tratar na rua do General Seara n. 31.

Vende-se

coqueiros pequenos, proprios para mudar-se: na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó.

Agora sim?!? agrada mais?!?
NA
Rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento tendo resolvido diminuir o deposito de fazendas existentes no mesmo estabelecimento, participam ás Exmas. familias e ao publico, que se vende por preço 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas escuras e claras a 200, 240 e 280 rs. o covado, ditas percalinas com florzinhas pretas e de côres a 320 rs., cambraia preta com flores brancas a 160 rs. o covado, popelinas com listras de seda, modernas, a 800 rs. para acabar, ditas muito modernas a 900 rs., com listras, padrões inteiramente novos, alpacas de côres a 360, 400 e 800 rs. o covado, pochinchas, vanisas francezas muito boas a 2$ a duzia, ditas de linho muito superiores a 30$ e 36$; ao de 50$, aproveitem; baptistes modernas a 320 rs. o covado, ditas com barra, lisas, a 360 rs., é barato; chales de casemira, escuros e claros, com listras e de quadros a 6$500, ditos de 10$; sargelim (sde) de rosa e encarnado, proprio para sombra, a 280 rs. o covado, dito trançado, azul e de todas as côres, a 280 rs. o covado, chitas de quadros pretos a 160 rs. o covado, peças de linho com um pequeno toque, proprio para lençoes, a 500 rs. a vara, é pechincha; brim de Angola a 500 e 600 rs. o covado, ditos pardos a 360 e 400 rs., lençoes de bramante a 2$, cobertas da ganga a 3$ e 3$500.

Exposição de córtes de cambraia.

Tem para vender uma grande quantidade de córtes de cambraia, brancos e de côres, com muita cambraia para o vestido, e ainda mais 2 abados, riquifites, rendas, etc. para o enfeite do mesmo vestido, e por preços que admira; meias escuras e claras e de quadros a 320 rs., guardanapos para mesa a 3$500 a duzia, cambraia transparente, lisa, a 3$ e 4$, dita russiana com 10 jardas a 6$, cambraias victoria a 3$800 e 4$, ditas n. 20 e 22 a 5$200 e 6$, grosdenaple preto a 2$ e 2$400 o covado, gorgurão preto para collete a 6$ um córte, córtes de casemira de côres, claras e escuras, a 5$ o córte. Um grande sortimento de brim branco de linho, alcochoado e com listras, pardos e de côres, casemiras de côres e pretas em completo sortimento, e tambem fazem roupas de encommenda, toda e qualquer obra:

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

De Lubim.

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes perfumarias do bem conhecido Lubim:

Essencia para lenço.
Cosmeticos.
Oleo antique.
Pó dentrifice de coral.
Pó refrigerante para toilete.
Pó de arroz.
Sabonetes.
Agua de Cologne.
Agua athenienne.
Brilhantina.
Col cream.
Agoa de violeta para toilete.
Creme cosmetico d'ambroise.
Banha.
Pó de candor.

No Bazar da Victoria — Rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Srs. fogueteiros.

Limalha d'aço.
Limalha d'aço d'agulha.
Limalha de cobre.
Limalha de ferro.
Limalha de zinco.
Enxofre em cylindro.
Barbante.
Salitre refinado.

Em geral todos os artigos para os preparos dos fogos usados nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BATHLOMEU & C.
N. 34. — Rua larga do Rosario. — N. 34.

Nova remessa
DE
Argalias e sondas Olivaes.
A' PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34. — Rua larga do Rosario — N. 34.

Para esta pharmacia, acaba de chegar novo sortimento dessas argalias e sondas usadas com preferencia nos padecimentos da bexiga.

S. JOÃO

Para os divertimentos da noite de S. João, vendem Amaral Nabuco & C.

Sortes de papel já bem conhecidas no seu estabelecimento, contendo cada uma um jogo de phantazia para crianças, senhoras e homens.

Bandejas de diversos tamanho e formato para os presentes desse dia.

Insignia maçonica para os Srs. maçons que quizerem assistir a grande festa que ao seu padroeiro celebra esta distincta corporação.

Fogos de todas as qualidades
Nacionaes e chinezes.

Para as noites de festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, na loja do Souza, rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova n. 61, junto á ponte.

Tem uma variado e completo sortimento de pistolas de todos os tamanhos, brancas e de côres, rodinhas, buscapéis, fogos do ar, balões, fogos de bengala, estrellinhas, traques chinezes e outros muitos fogos; tudo por preços commodos, tanto em porção como em retalho; assim como, avisa aos Srs. fogueteiros que tem salitre, fio, enxofre, breu, limalha de agulha, de aço, de ferro, tudo por preço barato e de primeira qualidade.

Cimento

Vende-se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

Bazar Universal
Machinas de costura a dinheiro e fiado

Vende-se machinas de costura, de todos os fabricantes, tanto a dinheiro como fiado, e por preço muito commodo, afim de dar extracção ao grande deposito que tem o

Bazar Universal
22 — Rua do Barão da Victoria — 22

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 27: a tratar na mesma.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

DE

Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e sêda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA-BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de sêda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de sêda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã e imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas prêtas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 560 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, castões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços mu to em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissime preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lenções e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito do algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

A boa pitada

Vende-se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

Azeite de peixe

Vende-se por preço commodo no Forte do Mattos por cima do trapiche Dantas.

VENDE-SE

quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

Aos senhores edificadores e empreiteiros de obras.

Por menos que qualquer outro, vende Jorge Tasso em seu armazem á rua do Amorim n. 37, cimento de Portland, verdadeiro, em porções ou a retalho.

Cofres de ferro.
Cofres de ferro.
Cofres de ferro.
Vende-se na rua da Cruz n. 4.

— O proprietario do grande sitio á margem do rio Capibaribe, que comprehende tambem o riacho Parnameirim, pelo lado do norte na extensão de 2,000 palmos, denominado propriedade de Sant'Anna, á freguezia do Pôço da Panella, tendo resolvido retalha-lo á vontade dos compradores, em lotes até de 600 palmos de fundo; sendo livre ao comprador o ficar com a quantidade de frente que lhe convier, vem pelo presente convidar a aquellas pessoas que quizerem fazer uma excellente acquisição a não perderem occasião tão opportuna, já attendendo que é aquelle arrabalde um dos escolhidos pela medicina para mudança de ares aos enfermos, já pela sua localidade e facil meio de conducção, como pela modicidade de preço segundo a escolha do comprador, a quem será apresentada a planta do referido sitio para escolha do local. As pessoas que pretenderem comprar, podem dirigir-se á dita propriedade de Sant'Anna, que acharão com quem tratar e saberão quaes as condições da venda.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de sefim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, sêda, setim e gorgorão, com se tas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um complete sortimento de popelinas de linho e sêda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: á tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquel es que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que desse forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.ª da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas de dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	16$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeiteria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

KELLER & C.

N. 34—Rua do Bom Jesus N—34.

Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

—Cimento Portlande verdadeiro.
Alvaiade de zinco.
Limalha de ferro.
Zarcão de boa qualidade.
Vende-se na rua da Cruz n. 4.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

O BARATEIRO

DA

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãsinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemira de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia á 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs.; pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$ 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$000, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

O Cincoenta e Nove

Neste numero acaba de se abrir uma loja de fazendas, sita á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, e os proprietarios estão resolvidos á vista da crise actual, vender as suas mercadorias pela metade de seu valor, como o respeitavel publico abaixo apreciará.

Chapéos de sol.

Chapéos de sol inglezes, sêda trançada a 6$000 e 6$500, fazenda de 12$, só se vendo.

Ceroulas de linho puro.

Cerôulas de linho, fazenda superior a 25$000 a duzia ou 2$200 cada uma, é fazenda de 38$000 a duzia.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES.

Cambraias transparentes finas a 2$500 a peça com 8 1/2 varas, é grande pechincha, só se vendo.

Lãsinhas, popelinas e granadinas.

Lãsinhas modernas a 200 e 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Popelinas de linho e sêda a 900 réis a covado, dão se amostras.

Granadinas com listras de sêda a 600 rs. o covado, dão-se amostras.

Chitas e cretone.

Chitas claras, boa fazenda a 220 e 240 rs. o covado, dão se amostras.

Idem escuras, francezas a 300 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem rôxas, miudas a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem pekim, muito finas a 360 rs. o covado, dão-se amostras.

Baptistas.

Baptistas de bonitos padrões, fazenda fina a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem com barra, fazenda moderna a 300 rs. o covado, dão se amostras.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

ATTENÇÃO. PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataraua, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Gerópiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 260 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$100 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

A loja da America

Vende por 8$000

Peças de cambraia suissa com 20 jardas, fazenda fina, especial para vestidos ou corpinhos de senhora.

Bournus de lã, gosto escocez, a 8$000

São lindos e sem defeito algum, vendem barato por haver grande porção.

Ditos com pequeno defeito a 5$000.

Loja da America, rua do Cabugá n. 10.

Vinho verde de Amarantho.

Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se pode desejar: vende-se a retalho e em ancoretas de decimo, Pôças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

— Vende-se fumo de Garanhuns a 1$000 a vara: na rua do Livramento n. 2.

PECHINCHAS.

Só o cincoenta e nove da rua Duque de Caxias.

Granadinas

Granadinas de seda com listras a 600 rs. o covado; dão-se amostras.

Medinas

Medinas, fazenda toda de seda, com lindos padrões, o mais moderno que tem vindo, a 600 rs. o covado; dão se amostras.

Gazes

Gazes de seda com listras modernas, e que se vende pelo diminuto preço de 700 rs. o covado; dão se amostras.

Lãs com listras de seda

Lãs com listras de seda e lindos padrões a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Fustões

Fustões brancos com bonitos desenhos, proprios para vestidos de senhoras e costumes de meninos e meninas, pelo preço de 320 rs. o covado; dão-se amostras.

Brim de Angola

Brim de Angola com bonitos padrões a 560 rs o covado.

Hollanda

Brim de Hollanda, fazenda muito fina, muito propria para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

Percalinas

Percalinas com lindos padrões, fazenda larga, a 360 rs. o covado, é pechincha; dão se amostras.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

VENDE-SE

a metade do sitio e casa sitos no becco do Espinheiro n. 7, com 600 palmos de frente e mais de 2,000 de fundo, chão proprio, com muitas arvores fructiferas, duas cacimbas de boa agua, baixa para capim, cambôa no fundo: para ver, no mesmo sitio e para tratar, na estrada dos Afflictos n. 16, de Frederico Chaves, ou na praça de Pedro II n. 6, 1° andar, escriptorio.

O mesmo vende o dominio de varios lotes aforados, existentes na rua das Crioulas, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Vende-se

uma casa terrea no largo do Carmo, em frente á Ordem Terceira, com 2 quartos, 2 salas, quintal pequeno, e cozinha mesmo na sala de detraz: quem pretender, dirija-se á rua da Roda n. 20, que achará com quem tratar.

PARA SORTES

Amendoas a 1$000 rs. a libra.
Estalos, a 500 rs. o cento.
Versos, gratis.
Massa para bôlos, fresca, fina e alvai

NA

Confeitaria

DO

CAMPOS

N. 24—Rua do imperador—N. 24

BAZAR UNIVERSAL

O novo proprietario do Bazar Universal tem resolvido vender muito barato para vender muito; é no Bazar Universal, que se encontra sempre um grande sortimento de machinas para costura, dos melhores fabricantes; esteira para sala, espelhos de todos os tamanhos, vidros para espelhos, cadeiras de vime com braço e de balanço, cadeiras altas para menino, tapetes para sofá, cama e entrada de porta, cama de ferro para casal, solteiro e menino, capachos, berços para menino, cadeiras de extensão para viagem, malas para viagem, transparentes para janella, ricas mesas de ferro com ramagem, deposito para toilet, ratoeiras magicas, grande sortimento de perfumarias, assim como coques, tranças, cintos e bolsas: no Bazar Universal, rua do Barão da Victoria n. 22.

Fogões economicos

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

500 rs. o cento

dos estalos para sortes: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

A' LOJA D'AMERICA

Vende-se por 5$000

Peças de madapolão francez, superior.

Bournus de lã, gosto escocez, a 5$000

Fazenda superior e de valor de 20$, vendem por 5$ por terem um pequeno defeito. E' baratissimo.

Toalhas de familia

Duzia 4$000, para acabar
Na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

Vende se

um moleque com idade de 14 a 15 annos: a ver e tratar no hotel francez, á rua das Larangeiras n. 10.

Sal do Assu'

Vende se a bordo do palhabote *Joven Arthur* á tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a rua do Bom Jesus n. 57.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$800 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4 000 e 4,500. Casiminas de côres em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,000, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

PECHINCHA AO 65

Rua Duque de Caxias

CORTINADOS bordados para cama e janella a 6$ o par.
CAMBRAIAS bordadas, novos gostos, a 7$, com 10 jardas.
POPELINAS de linho, lindos padrões, a 400 rs. o covado!
BAPTISTAS matisadas a 360 rs. o covado.
Chitas escuras a 240 rs. o covado.
MADAPOLÃO francez a 5$.
DAMASCO de linho com duas larguras para toalhas a 1$500 rs. o covado.
Dão-se amostras com penhor.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas.
CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados
LUVAS DE PELLICA, frescas.
RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus - Direito commercial.
Rogron - Codigo commercial.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para apreadiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Aproveitem que o tempo é proprio.

Vende se um sitio na Torre, no melhor lugar, muito fresco, e muito boa casa com grande commodo para grande familia, por ter 3 salas, 4 quartos, despensa, cacimba e muito boa agua de beber, tudo coberto de diversas arvores de fructo; tem mais sala e quarto para hospedes, quarto para criado, dito para escravo e gallinheiro murado: a tratar no porto do Lacerre, na Capunga n. 32.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Colarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

Chegaram

as bôas redes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 480 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Archotes de Esparto.

Rua do Amorim n. 37.

LITTERATURA

O PARTIDO CLERICAL NA BELGICA.

Na Belgica os homens perspicazes começam a inquietar-se com o futuro de seu paiz. Não ha muito que um dos fundadores da constituição belga nos dizia: «Pensavamos que para fundar a liberdade bastava proclamal-a, garantil-a, e separar a igreja do estado; vejo porém com dôr que nós nos enganamos. A igreja apoiando se nos districtos ruraes tem de impôr seu poder absoluto; as grandes cidades, conquistadas pelas idéas modernas, não cederão sem luta: e seremos arrastados á guerra civil como em França. Já estamos em uma situação revolucionaria, e o futuro parece-me carregado de nuvens.»

As recentes eleições tornaram mais sensivel o perigo; as das camaras reforçaram a maioria clerical, graças aos votos dos camponezes, e as communas, ao contrario, deram o poder aos liberaes em todas as grandes cidades. O antagonismo entre as cidades e os campos manifesta se cada vez mais.

Ultimamente diante do rei Leopoldo II o Sr. Disraeli felicitava a Belgica pelos quarenta annos de augmento e liberdade de que gozou sob os auspicios de dous soberanos igualmente dedicados ao systema constitucional. Esse panegyrico era merecido, mas sel-o-ha ainda por muito tempo? não ha razões para temer-se que a Belgica caia tambem por sua vez nesse estado de desgosto, nessas crises periodicas que affligem os outros paizes, e nos fazem por vezes desesperar de seu futuro? Em todo caso os factos que aqui se podem observar talvez sirvam de ensino aos outros povos. Já na Italia, na Allemanha e na Suissa cita-se a Belgica quando se quer mostrar o perigo das corporações religiosas.

Que quer o partido catholico? quaes são os meios de que dispõe para attingir a seu alvo? que perigos faria presentir sua supremacia? como fugir-lhe? que organisação deve ter a instrucção publica para corresponder ás necessidades do povo sem tornar-se uma machina de guerra nas mãos do clero e do ultramontanismo? Taes são as questões principaes de que depende o futuro da Belgica.

A constituição belga proclamou todas as liberdades consagradas pelas leis e tradições da Inglaterra. As liberdades de consciencia, opinião, instrucção, associação e reunião, foram praticadas sem nenhuma das restricções que, nos outros paizes, e particularmente em França, fizeram tantas vezes dessas liberdades uma phrase enganadora. Aqui, o cidadão, goza dos mesmos direitos que do outro lado do Canal. A constituição decidio tambem a separação da igreja do estado, como nos Estados-Unidos, e actualmente na Irlanda; sómente por uma contradicção, que as necessidades do momento explicam, o estado obrigou se a pagar os ministros dos cultos, embora não intervenha de nenhum modo em sua nomeação. O papa nomea directamente os bispos, e estes nomeam os curas e os coadjutores.

Quem quer que elles sejam, o estado tem de assalarial-os; se Roma nomea padres cuja missão especial é destruir a constituição, não importa o estado deve sustental-os, e proporcionar lhes os meios de preencherem essa missão anti-nacional.

No campo fechado fornecido pela constituição de 1830, dous partidos disputam o poder: o liberal, o catholico ou clerical; em cada um desses partidos ha homens de opiniões diversas sobre as questões financeiras, militares e commerciaes. O unico ponto que divide absolutamente os dous partidos é este: « Devemos sustentar a influencia do clero, ou restituir-lhe principalmente no que diz respeito á instrucção? »

O partido clerical intitula-se tambem partido conservador, o que é exacto no sentido de que elle apoia-se nas classes que habitualmente apegam se ao passado, os nobres, os camponezes e os padres. Mas, póde affirmar-se, como o dizem seus adversarios, que é um partido revolucionario porque, de facto, o clero que dirige esse partido, é hostil ás liberdades existentes e tende portanto para a revolução; assim pois, o unico programma e a unica razão de ser do partido liberal é a resistencia ás usurpações do clero.

O partido clerical ainda hoje é composto com os elementos enumerados pelo governador dos Paizes-Baixos austriacos na época da revolução brabançonica, em um despacho dirigido ao imperador Leopoldo: « A aristocracia, os padres, os frades, o povo e a massa da nação que não é aristocratica, nem democratica, mas que está excitada pelos ensinos fanaticos dos padres. »

A historia explica o poder do partido catholico, que proclama-se verdadeiro partido nacional, e com effeito o é, neste sentido: que durante seculos exerceu uma influencia preponderante sobre o povo, e que está intimamente ligado ás suas tradicções historicas; o apoio e as armas dos hespanhoes que fizeram da Belgica um paiz ultramontano. No decimo sexto seculo, as Flandres e a Italia eram os paizes mais opulentos e esclarecidos da Europa. Não só as cidades, mas tambem as aldeias tinham as suas sociedades dramaticas; essas sociedades acolheram as idéas da reforma, e sem as perseguições de Filippe II o paiz teria sido conquistado pelo protestantismo.

A Hespanha executou consciencioamente seu trabalho de repressão; os cidadãos mais energicos pereceram, ou foram desterrados. Emquanto a Hollanda aproveitando-se deste reforço, collocou-se a frente do renascimento das idéas scientificas, apaga-se, na Belgica, todo o movimento intellectual. (1)

Mergulhado em um torpor completo, o paiz ficou estranho ao despertar dos espiritos que assignalou o XVII e XVIII seculo: o clero reinou soberanamente em quanto que os jesuitas formavam o espirito da mocidade.

Um ou dous factos deram uma idéa sufficiente do systema que vigorava então. Um edito de 12 de fevereiro de 1739 decretou a morte contra « todos os que ousassem compôr, lêr ou distribuir um livro, ou escripto combatendo qualquer ponto de nossa santa religião. » Em 1761, a mui pia e catholica Maria Thereza foi obrigada a publicar um decreto para impedir a execução de uma censura ecclesiastica proferida contra as obras de Bossuet, que deviam ser por toda parte entregues ás chammas. Um illustre canonista, professor da universidade de Louvain, Van Espen teve de fugir da Hollanda para escapar aos jesuitas. Perseguiram no porque havia defendido certos principios gallicanos.

Desde o fim do seculo passado a Belgica fez duas revoluções, mas sempre por instigações do clero e para descartar se de dous soberanos, José II e Guilherme I, que igualmente queriam favorecer a diffusão das luzes e introduzir a liberdade de consciencia.

Em 1815, o rei Guilhermo deu aos belgas uma constituição que éra sem duvida a mais liberal do continente. Os bispos, que já haviam pedido ao congresso de Vienna o restabelecimento do dizimo, e tinham querido vedar a um soberano protestante o exercicio publico do seu culto, publicaram um « julgamento doctrinal, » condemnando a nova constituição: e tão grande era sua influencia, que os notaveis, reunidos em Bruxellas, rejeitaram-na por 798 votos contra 527. Os bispos exprobavam á constituição o consagrar a liberdade da imprensa, a admissibilidade dos protestantes aos empregos publicos e á soberana jurisdicção do estado.

Para bem comprehender-se o espirito do episcopado, cumpre ouvir suas palavras: « Jurar manter a liberdade das opiniões religiosas, e conceder protecção a todos os cultos, não é mais do que jurar manter e proteger o erro com a mesma razão que a verdade, favorecer as doutrinas ante-catholicas e contribuir assim mais efficazmente para a extincção da luz da verdadeira fé nestas bellas regiões... Ha tambem outros artigos que um verdadeiro filho da igreja não póde comprometter-se a observar; tal é o 227, que sanciona a liberdade da imprensa... Jurar observar uma lei que suppõe a igreja catholica sujeita ás leis do estado, é correr o risco de cooperar para a sujeição da igreja; em substancia, como muito bem o disse o santo padre, é sujeitar o poder espiritual aos caprichos da autoridade secular. »

O antigo procurador geral, o Sr. de Bavay, mostrou como durante muito tempo, os confessores recusaram a absolvição a todos os funccionarios, que tinham aceitado a constituição (2). O clero conservou-se hostil aos reis protestantes, e quando Guilherme quiz obrigar os estudantes de theologia, a passarem pelo collegio philosophico de Louvain, elles resolveram derrubal-o do throno e o conseguiram.

A revolução de 1839, foi um grande erro, como seria a separação da Irlanda da Inglaterra. O estabelecimento do reino dos Paizes-Baixos, realisando o fim demandado outr'ora pelos duques de Bargonha, foi a melhor obra do congresso de Vienna. As provincias do norte, de sangue germanico, formavam um obstaculo para a conquista da parte da França: as do Sul de lingua latina, oppunham-se á conquista pela Allemanha; a Belgica trazia a communidade, sua agricultura, industria, ferros e carvões; e a Hollanda trazia suas colonias, navios e commercio. Um estado tendo de 9 a 10 milhões de habitantes e um orçamento de 400 milhões de francos, era tão forte como a Russia em 1815, e achava-se em estado de defender-se por si mesmo. Actualmente a Hollanda olha com desassocego para o lado de leste, e a Belgica para o sul; para nenhuma das duas ha segurança completa.

Na Belgica, os amigos da liberdade, se houvessem podido contar com o apoio dos protestantes da Hollanda, teriam resistido victoriosamente ao ultramontanismo; mas, isolados como estão, deve temer se que acabem por succumbir. O clero belga, promovendo a revolução de 1830, commetteu pois um crime contra a segurança da Europa.

Por essa época, uma parte do clero, e com especialidade a mais activa e intelligente, deixou se invadir pelo sopro das idéas modernas. Lamennais, Lacordaire e Montalembert pregavam a alliança do catholicismo e da liberdade. e foram imitados por muitos padres belgas. Entre os que assistiram ao congresso de 1830 muitos se pronunciaram pela republica, e, foi graças a esse movimento, que os catholicos chegaram a entender-se com os liberaes para inscreverem na constituição belga todas as liberdades, ainda: as condemnadas pelo «julgamento doutrinal» dos bispos de 1815. Foi sob o imperio dessas mesmas idéas que o clero de Irlanda interveio na organisação das escolas mixtas, que hoje procura destruir.

Mas dalli a pouco o papado, guarda fiel das tradicções da igreja, ergueu sua infallivel voz para condemnar as sacrilegas innovações de Lamennais, e por conseguinte tambem a constituição belga, marcada pelo cunho das mesmas idéas. Gregorio XVI, na famosa Encyclica de 1832, lançou o anathema sobre a liberdade de consciencia. um dos mais pestilentos erros, e sobre a liberdade da imprensa « mui desastrosa e detestavel, que nunca será sufficientemente execrada, chaga mortal que so se extirpará destruindo inteiramente pelas chammas os puniveis elementos do mal. »

(Continuar-se-ha.)

(1) Eis o que sobre este assumpto disse um homem, que entre seus concidadãos, gozava de uma incontestavel autoridade. J. F. Willems (*Bel. Mus.* II 83.)

« O abastardamento nacional augmentou de dia em dia, sobre tudo desde o fim do reinado de Alberto e de Izabel. Despresou se a lingua patria para só estudar se a latina e franceza; as camaras de rhetorica retiraram-se para as provincias septentrionaes, ou pereceram de desanimo; as classes superiores, nem o clero se interessaram mais pela litteratura nacional e muitos dentre elles se esforçaram para afastar della as populações, pelo motivo de que a mór parte dos membros das camaras de rhetorica haviam pertencido ao partido dos *valdivinos*. Dizia-se que o estudo da lingua nacional tinha derramado o uso da leitura das *Biblias Neerlandezas* e provocado no povo muitas idéas novas e demasiado espirito liberal, relativamente ás questões religiosas, e politicas. Desde então as communicações com a Hollanda tornaram-se de dia em dia mais difficeis; sujeitou-se a leitura e a publicação dos livros á uma censura extremamente austera, emquanto que o temor da sedição e do schisma, junto a um zelo exagerado ainda que sincero para a igreja e o estado, contribuio de seu lado para confinar a litteratura em mui estreitos limites.

« Nem uma só grammatica imprimio-se na Belgica no XVII seculo. O conego antuerpense Maximiliano Van Eynattem, autor de um manual de exorcismos, foi encarregado de novamente purificar nossos velhos livros populares, já tantas vezes censurados. Esse bom homem desbastou-os tanto elle proprio, ou deixou-os mutilar, de tal maneira com sua approvação que tornaram-se desconheciveis.

« A maioria dos autores belgas-neerlandezes da segunda metade do decimo oitavo seculo e primeira metade da do decimo-nono forram ecclesiasticos, cujo unico fim era instruir religiosamente o commum do povo, de nenhum modo erguer-se ás altas regiões da poesia, ou da eloquencia. A lingua flamenga tornou se um objeto de tanto desprezo como a classe baixa que della se servia. »

(2) Vêde: *Um episodio judiciario do antigo reino dos Paizes-Baixos.* — Pela Paschoa de 1816 o clero recusou a absolvição aos notaveis que haviam votado a constituição, assim como aos burgos mestres que tinham jurado a lei fundamental

O Sr. de Bavay cita o exemplo de um juiz do tribunal de Mons, fallecido em 3 de abril de 1816, que foi obrigado por seu confessor a assignar a retratação seguinte:

« Declaro, em presença das testemunhas chamadas para esse fim, que, attendendo ao julgamento doutrinal, emittido sobre este assumpto pelos bispos da Belgica, arrependo-me de ter prestado o juramento exigido pelos juizes pelo decreto de 25 de fevereiro do corrente anno, e se Deus conceder-me a graça de restabelecer-me estou na firme resolução de fazer a esse respeito tudo o que exigir de mim a submissão que devo á igreja.

Este exemplo prova que, por meio do confessionario, o clero póde aniquillar todas as leis civis quando tenha de tratar com filhos submissos da igreja.

VARIEDADE

MISCELLANEA.

— No dia 8 de maio principiaram em Orleans as grandes festas destinadas a commemorar a libertação daquella cidade por Joanna d'Arc em 1429.

— Referem de liverpool que o vapor *Schiller*, pertencente á companhia Aguia de Hamburgo, naufragou n'uns rochedos proximos das ilhas Scilly. Havia a bordo 190 passageiros, 300:000 dollars em especies e as malas da Australia e da Nova Zelandia. Apenas poderam salvar-se dous homens da tripolação e cinco passageiros.

— Dizem de Saint-Pol (Pas de Calais) que morreu alli uma senhora, nascida a 27 de outubro de 1773, isto é, no reinado de Luiz XV, tendo portanto 102 annos.

— Em Coire acaba de celebrar-se um casamento, talvez sem precedente. A noiva tem 103 annos e o noivo 60. Aquella teve quatro maridos e numerosa progenie de cada um delles. Resulta desta alliança o facto curioso e quasi inverosimil, de uma criança de um anno ser tio de um velho de 75 annos.

— Nas espheras da industria allemã faz-se circular uma petição ao imperador, para este autorisar uma grande exposição da industria allemã em Berlim no anno de 1878.

— Fallio ha pouco em Londres a casa T. Richardson & C., com um passivo de 300,000 libras sterlinas. A causa deste desastre foi a descida enorme no preço do ferro e a diminuição da exportação deste metal. O chefe da casa era membro do parlamento pelo districto de Hartlepool.

— Em Paris contam-se actualmente 75 mulheres artistas, em pintura e esculptura e recompensadas em diversas exposições francezas. Subdividem-se em 70 pintoras, 3 esculptoras e 2 gravadoras. O catalogo da exposição de bellas artes do corrente anno apresenta 303 senhoras que concorreram a ella. Esta cifra respeitavel subdivide-se do seguinte modo: secção de pintura 80; desenhos, aquarrelas, pasteis, miniaturas, vidros, esmaltes, porcelanas e faianças, 192; esculptura 19; gravura e lithographia 12.

— A restauração da estatua de Napoleão I, que deve ser collocada na columna Vendome, foi confiada ao Sr. Perselli, restaurador dos museus do Louvre. Não se trata de fundir uma nova estatua, mas sim de restaural-a, como se fez aos baixos relevos da columna, operação que foi julgada praticavel.

— Acaba de ser descoberto na igreja de Nossa Senhora, em Cassel, um quadro authentico de Rubens, pintado em madeira, da altura de 1m,50 sobre 1m,00 de largo, representando a apparição da Virgem a S. Francisco de Assis.

— No dia 25 de agosto proximo deve abrir-se em Colonia uma exposição internacional de horticultura, promovida pelo governo allemão.

— Foi ultimamente encontrado debaixo de um montão de neve, que se despedaçou do monte Branco em consequencia do derretimento das neves, o cadaver de um artista dramatico americano, John Blakford, que tinha tentado, ha tres annos, sem guia a ascensão da montanha. Tanto o vestuario como o corpo do infeliz estavam intactos.

— Foi collocado na fachada da casa onde morreu Theophilo Gautier, em Neully, um busto deste poeta, em barro, devido a Carrir Belleuse.

— N'um leilão a que ultimamente se procedeu em Paris, da collecção de authographos pertencentes ao Sr Guizot, obtiveram os seguintes preços diversos documentos: Algumas cartas do cardeal de Richelieu, das quaes uma dirigida ao duque de Luyenes e assignada: Armand, bispo de Luçon, um dos raros documentos que teem aquella assignatura, foram vendidas por mil francos; uma carta de Napoleão I ao Sr. Pozzo di Borgo, coronel da guarda nacional de Orcino, e assignada Bonaparte, official de artilheria, foi vendida por 620 francos; uma carta de Maria Antoinett, com algumas linhas do punho de Luiz XVI, por 450 francos. Um amador comprou por 120 francos um authographo pertencente a Guesvo Adolpho; dezeseis cartas de Saint-Simon, por 80 francos; e um bilhete de madame Roland, por 50 francos.

— Nilson canta actualmente no theatro Drury-Lane, em Londres, e a Patti, no de Convent Garden, na mesma capital.

— No 1º de maio inaugurou se o novo palacio Alexandra, em Londres, construido no mesmo lugar do que tinha ardido no anno passado. Esta solemnidade fez-se com todo o fausto.

— No dia 3 de maio a academia dos jogos floraes de Toulouse, celebrou a sua festa tradicional. Segundo o uso, a solemnidade principiou pelo elogio de Clemencia Isaura, fundadora da academia, elogio que este anno foi proferido pelo conde Toulouse-Lantrece. A academia recebeu para o concurso deste anno: 70 odes, 42 poemas, 13 epistolas, 2 discursos em verso, 2 eclogas, 29 idylios, 51 elegias, 25 balladas, 38 fabulas, 56 sonetos á Virgem, 24 hymnos á Virgem e 258 peças diversas, ao todo 604 obras em verso. O premio foi alcançado pelo Sr. Baul de Navery, de Paris, pelo seu poema *Saisie*, sendo tambem laureadas outras producções.

— O imperador da Austria foi agraciado com o collar da ordem de Carlos III e o archiduque Renier com a gran-cruz da mesma ordem.

— Por occasião de uma recente viagem do imperador da Russia, ensaiou-se a illuminação electrica n'um trem em marcha de Moscow para Kursk, sendo os resultados satisfactorios. O apparelho comprehende uma bateria de 48 elementos, fixada na locomotora, a qual projecta a luz sobre a via á distancia de 450 metros. Deve-se este systema ao chefe de telegrapho da mesma via, que dirigio pessoalmente as experiencias, recebendo este as felicitações do proprio imperador por um invento que tende a evitar os choques dos trens por causa da obscuridade.

— Foi condemnado em Baltimore o navio *Edgard Stwart*, que levava contrabandos de guerra para os insurgentes cubanos.

— Falleceu em Osborne, na idade de 54 annos, o almirante inglez Sheward.

— Segundo um telegramma de Belgrado, datado de 9 de maio, os turcos saquearam as casas e mataram doze christãos em Kremealchak.

— No jardim das plantas da Paris, dão-se ordinariamente ás serpentes, para comer, ratos vivos. Ha dias um dos ratos que tinha sido introduzido na jaula de uma serpente, em vez de se deixar fascinar, saltou ao pescoço do reptil e fez-lhe uma tal ferida com os dentes, que a serpente cahio morta. E' uma perda de cerca de 3600$000 para o jardim das plantas.

— Dizem de Bruxellas, em data de 1[illegible] de maio, que em Gana houve serias desordens por causa de uma romaria celebrada pelos catholicos. Os inimigos destes começaram a apupar os peregrinos, os quaes ao reprovar as demonstrações de que eram victimas foram maltratados. Travou-se então uma luta sangrenta, puchando muitos contendores, por facas. Interveio a policia, a qual se vio forçada a fazer uso das espadas para restabelecer a ordem, do que resultou ficarem diversas pessoas feridas.

— O governo de Zurich não oppõe difficuldade alguma á sociedade que alli se fundou para a incineração dos cadaveres. O numero de socios que se inscreve na referida sociedade augmenta consideravelmente.

— Segundo referem de Constantinopla, foi praticado um espantoso crime, em Khiry, pequena cidade situada proximo de Erzin Ghian. O bispo armenio de Khiry tinha aceitado um convite para jantar em casa de um christão notavel da sua diocese. Depois do jantar, o dono da casa sahio por alguns momentos para dar diversas ordens aos criados, ficando só a mesa o bispo, defronte de um scriba turco, fervoroso musulmano. Este ultimo suscitou uma questão com o bispo a proposito da religião. O bispo expoz e defendeu contra o seu adversario, as suas opiniões com muito ardor e energia, fazendo mesmo gosto em destruir, a força de logica e de razões, os argumentos do seu adversario. Este poz termo á discussão apagando a luz.

O bispo sorprehendido e temendo alguma traição, levantou-se bruscamente, procurando sahir, mas antes que o podesse fazer, o turco saltou lhe á garganta e estrangulou-o. O christão, os seus criados e amigos fumavam n'um aposento proximo, correram ao barulho feito pela queda de uma cadeira, e accendendo luzes deram com o triste espectaculo do cadaver do prelado estendido no pavimento. O scriba tinha fugido. Este acontecimento produzio em Erzin-Ghian e em toda a Turquia, uma viva emoção.

— Tyndall, o grande physico inglez, acaba de inventar um apparelho que lhe permitte permanecer durante meia hora no meio de um fumo espesso. O ar que tem de penetrar nas vias respiratorias, passa por uma camada de algodão e de carvão de madeira que o despoja do fumo que contem, tornando o proprio para a respiração. Este apparelho ha de ser de grande utilidade para as companhias de incendios.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 127)

CAPITULO LXXVII

DE COMO SE CASOU A IRMÃA DO ALMIRANTE

I

A princeza recebeu o almirante com extrema affabilidade na sua camara, onde havia uma mesa esplendida, coberta de baixella de pedra e peças de ornato do mesmo metal.

— Tenho que vos fallar, meu amigo, de assumptos muito importantes, exclamou a princeza.

— El-rei nosso senhor pode contar com o meu coração, com a minha fortua e com a minha espada, disse o almirante, julgando que se tratava de um negocio politico.

— Sim, sim, bem sabemos isso, volveu a princeza; mas os assumptos de que se trata agora, a ninguem importam mais do que a vós, senhor almirante.

A mim?

— Sim, de certo, a vós; mas eu vou mandar que nos sirvam. Sentae-vos.

II

Sentaram se.

A princeza chamou, e lacaios de grande libré começaram a servir a comida.

Em quanto os criados estiveram presentes, com extrema impaciencia do almirante, não poderam fallar mais do que em generalidades.

Mas quando o jantar acabou e ficaram sós, a princeza disse:

— Tendes, senhor almirante, uma irmãa muito formosa. Um thesouro de pureza, de discrição e de formosura.

— E é minha irmãa, disse o almirante com alguma anciedade, o motivo da conversa que tão grave me annunciastes?

— Sim, vossa irmãa, D. João, corre grande perigo.

— Perigo?

— Sim, de certo, sua magestade namorou-se d'ella.

— Supponho, disse o almirante com dignidade, que el-rei respeitará a minha nobreza, a minha lealdade, e os meus serviços; e quanto á minha irmãa, espero que não manchará a minha honra, e se a manchar, eu saberei o que hei de fazer.

— O melhor, D. João, é evitar. Em questões de amor sabeis que nada se respeita, que as paixões são exigentes e tyrannas. Eu não duvido, nem um momento, da dignidade de vossa irmãa, mas para que a haveis de deixar exposta a desgostos e a ciladas? porque não a casaes, D. João?

Na maneira com que a princeza proferio estas palavras, o almirante comprehendeu perfeitamente a situação. Vio que lhe mandavam casar a irmãa.

Porque era tal a influencia da princeza, que tinha de se considerar como preceito uma indicação sua, por insignificante que fosse.

— Casa-la! exclamou o almirante. Por certo que muito folgaria de a casar bem. Uma irmãa solteira, sendo eu solteiro, é demasiado cuidado e demasiado entretenimento para mim. Mas como casa-la? com quem? Seria necessario esperar, porque estas cousas são muito sérias, toda a vez que a queiramos casar bem. D'outro modo, já pelo affecto que me inspirou, apezar de apenas haverem passado horas que a conheço, já por ser minha irmãa, embora bastarda, eu não a casaria; mais depressa, visto que sua magestade se esqueceu de quem eu sou, para de tal maneira pensar em minha irmãa, mais depressa, para evitar desgostos, a metteria n'um convento.

— E para que a sacrificar, D. João? Vossa irmãa ama e é amada.

— Santivanez!... exclamou o almirante com desgosto.

— Como! sabeis?...

— Sim, minha irmãa foi franca e leal comigo; mas esse Santivanez...

— E' um cavalheiro.

— Embora; mas cavalheiro de muito máo proceder.

— E' antes um louco, a quem o amor e o casamento hão de por certo curar. E' rico, e além d'isso dar-se-lhe-ha um bom emprego nas Indias ou em Napoles.

— Ah! sim! quereis que minha irmãa não esteja na côrte?

— E' prudente. Assim ficareis completamente desembaraçado.

Mas segundo me parece, Santivanez anda fugido.

— E' natural que fuja. Matou um homem em duello; mas isso já está arranjado, ou para melhor dizer, está tudo arranjado. Ides julgar.

E a princeza levantou-se e foi a uma papelaria, voltando d'alli a pouco com dous papeis na mão.

— Eu, quando penso n'uma cousa, faço-a completa. Vêde.

E entregou os papeis ao almirante.

Um era o indulto amplo d'el-rei concedido a D. João de Santivanez, pelo duello que houvera entre elle e o picador José Dias, fossem quaes tivessem sido as consequencias. O outro era a regia licença que na sua qualidade de guarda real D. João de Santivanez precisava para casar com D. Esperança Henrique de Cabrera, irmã natural reconhecida do almirante de Castella.

III

— Ora bem, senhora, disse o almirante guardando aquelles dous papeis. Estes documentos teem a data de hoje. Será necessario que eu reconheça legal e solemnemente minha irmã com data de hontem, far-se-ha isso. Tendes mais alguma cousa que me ordenar, senhora?

— Protesto, disse a princeza. Não vos ordenei nada, não vos ordeno. Não quero que considereis isto mais do que um serviço prestado pela minha amizade.

— Agradeço-vol-o, senhora, penho-me aos vossos pés, e retiro me para não levantar mão deste negocio em quanto elle não estiver concluido; mui brevemente serão esposos D. João de Santivanez e minha irmã. Adeus.

— Adeus, Sr. almirante.

O almirante sahio.

IV

— E' preciso a gente humilhar-se, murmurava dirigindo-se para fóra do alcaçar. A princeza é omnipotente, Santivanez um libertino. Parece porem cegamente namorado de Esperança. Quem sabe, quem sabe, se, como diz a princeza, o amor o converterá.

O almirante dando voltas á imaginação, metteu-se na carruagem e fez-se conduzir á sua casa.

V

Fechou-se no mesmo instante com a irmã.

— Ahi tens, disse-lhe elle, e lê.

Entregou-lhe os dous documentos que a princeza lhe dera.

— Mas isto é demasiadamente rapido, disse D. Esperança, o que pensará D. João.

— D. João pensará o mesmo que eu penso, que este casamento se nos impõe; mas não é essa a questão. Farás violencia a ti mesma em casar com Santivanez?

D. Esperança demorou-se algum tempo em responder, fez-se muito corada, e disse:

— Francamente, irmão. Creio que D. João não me pode fazer muito feliz.

— Pois bem, não fallemos mais nisso. Vou reconhecer-te solemnemente. Tu occupa-te entretanto das galas e joias de que se precisa para uma boda tal como corresponde a nossa posição. Não tenhas medo de gastar, porque és rica, não por causa desses duzentos mil ducados que hontem trouxe o cigano, que são da corôa, e que voltarão á corôa, mas por causa da renda que eu te estabelecerei quando te reconhecer.

— Ah! irmão, irmão, que bom sois! exclamou D. Esperança abraçando-o.

— Tudo mereces; mas adeus, irmã, adeus, preciso de não perder tempo. Aproveita-o do de modo que dentro de tres dias estejam promptos trajos e joias e o mais que fôr preciso.

VI

O almirante retirou-se, chamou um tabellião e alguns amigos que lhe servissem de testemunhas, e reconheceu como sua irmã natural D. Esperança.

Em seguida, apezar de que já escurecia, montou a cavallo e dirigio-se para a sua quinta.

VII

Santivanez aborrecia-se.

Quando vio o almirante assustou-se.

— O que, disse, tambem não estou aqui seguro?

— Pelo contrario, disse o almirante; podeis andar até com segurança á luz do sol e na escadaria de San Felippe el Real.

— Como!

— Por este indulto de sua magestade.

E puxou do indulto, e deu-o a Santivanez.

— Quem fez isto?

— Quem havia de ser senão a princeza dos Ursinos? respondeu o almirante n'um tom intencional.

— Pois olhai, volveu Santivanez. Sinto muito dever isto a uma tal mulher.

— E porque?

— Porque desde que conheço, desde que amo vossa irmã,—que tudo foi a um tempo,—senti repugnancia pela recordação da princeza, e desejos de me esquecer della, como se nunca a tivesse conhecido.

— Pois sois ingrato, muito ingrato, D. João.

— Como quizerdes; mas qualquer barreira que possa levantar se entre mim e vossa irmã, uma sombra que seja, torna-se-me odiosa.

— Insistis em pedir-me minha irmã por esposa?

— Insisto e insistirei. Indultado já, nobre, com renda bastante para sustentar decorosamente vossa irmã e a descendencia que Deus fôr servido dar-nos, peço-vos a mão de D. Espereranço Henrique de Cabrera.

— E eu não vol-a concedo, disse o almirante.

— E porque? exclamou D. João com energia.

— Esperai; não conclui. Não vol-a concedo, mas dou-vol-a.

— A' fé, á fé que não vos comprehendo, Sr. almirante.

— Pois é muito facil comprehender. Por hoje a minha vontade não é dar-vol-a, por que precisava de muitas provas de que vos tinheis convertido, para vos confiar a felicidade de minha irmã; porem este casamento é necessario.

— Necessario! e porque? disse muito assustado Santivanez.

— Porque a princeza assim o quer, e bem sabeis que é mandato a que não se pode desobedecer, tudo quanto apraz á princeza.

— Eu jugalva que a princeza tinha perdido completamente o favor de sua magestade.

— Estais enganado, a princeza tem agora mais poder que nunca.

— Essa mulher fez pacto com o diabo, exclamou Santivanez.

— Não, D. João, não, redarguio o almirante; a razão é ser a princeza uma grande mulher; avaliai.

— E puxou d'outro papel que deu a Santivanez.

— A licença real para o meu casamento com vossa irmã! exclamou Santivanez com alegria.

— Sim, e tambem é obra da princeza

— Pois declaro-vos que não entendo.

— Ainda mais. A princeza quer,—porque diz que isso é prudente,—que logo que vos casardes, partais com vossa esposa, e de posse de um alto emprego, para Napoles, ou para as Indias.

— Pois folgo muito mais. Visto tudo isso podemos montar a cavallo e voltar para Madrid?

— De certo.

— Dais-me permissão de vêr vossa irmã?

— Quando fordes casar com ella.

— Paciencia, exclamou Santivanez. Sois demasiado severo, Sr. almirante.

— Tereis tempo de sobra para a possuir. Restitui-me a licença do casamento, e ficai com o real indulto de sua magestade, de que precisais para vos apresentardes no quartel dos guardas, onde por certo vos consideram desertor. Agora voltemos para Madrid.

Passados tres dias, de noite, celebravam-se umas sumptuosas bodas em casa do almirante.

Representavam os reis, na qualidade de padrinhos, o marquez de Matanzas e a marqueza de Dous-Rios.

Concluidas as bodas, depois de se retirarem os padrinhos, o marquez de Matanzas deu um papel fechado a D. João de Santivanez.

VIII

— Eis aqui, Sr. D. João, disse elle, o presente de noivado que vos faz sua magestade.

Era a nomeação de aposentador-mór do exercito de Napoles.

Logo que ficaram sós os dous esposos e o almirante, disse lhes este:

— Lá embaixo espera-vos uma carruagem de jornada escoltada por alguns criados. Parti para a minha quinta de Canillejas, passai alli a noite, e amanhã de manhã emprehendei a viagem para Napoles.

— Estimo que me desterrem, exclamou Santivanez, levando comigo a minha Esperança, levo tudo.

Os dous esposos partiram.

Passaram a noite na quinta de Canillejas, que encontraram esplendidamente preparada.

No dia seguinte ás dez horas, seguidos sempre d'uma escolta de criados do almirante, emprehenderam viagem para Barcelona.

Alli deviam embarcar para Napoles.

Neste ponto dá para nós fim a historia d'uma das tres Esperanças.

(Continuar-se ha)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42